

Relatório Diagnóstico de Políticas Arquivísticas

Programa Iberarquivos

2023

Consultora: Guadalupe Basualdo

Fevereiro, 2024

Contenido

Fevereiro, 2024	1
Contenido	2
Introdução	5
Metodologia	6
Instrumentos de levantamento	6
Formulários	6
Entrevistas	7
Modelo de Maturidade em Gestão de Políticas Arquivísticas	9
Características básicas do modelo	9
Níveis de Maturidade	10
Políticas arquivísticas	11
Indicadores	12
Análise comparativa de maturidade	15
Cumprimento por Política	16
Estrutura institucional e de pessoal	20
Estrutura institucional	20
Caracterização das equipas de trabalho	21
Análise legislativa e normativa	28
Transparência y acceso á información: análise legislativa e de políticas	33
Declaración de Madrid (2019)	36
Análise de Maturidade por instituição	38
Argentina	39
Brasil	41
Chile	44
Colômbia	47
Costa Rica	49
Cuba	52
Ecuador	54
Espanha	57
Filipinas	60
México	63
Panamá	66
Perú	69



Portugal	72
Porto Rico	74
República Dominicana	76
Uruguai	79
Conclusões	81
ANEXO I	83
<i>Formulários</i>	
ANEXO II	84
<i>Entrevistas realizadas</i>	
ANEXO III	86
<i>Índice de indicadores</i>	
ANEXO IV	
<i>Gráficos</i>	
ANEXO V	
<i>Tabelas</i>	

O presente diagnóstico foi integralmente financiado através da contribuição voluntária concedida em 2022 pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) ao programa Iberarquivos.

O diagnóstico está inserido no Plano Operacional Anual 2023, aprovado pelo Conselho Intergovernamental em 8 de maio de 2023, especificamente em seu Objetivo Estratégico 1: Contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas arquivísticas desde a gênese documental para garantir o exercício de direitos e o desenvolvimento sustentável.

Introdução

Iberarquivos é um programa de cooperação e integração intergovernamental dos países ibero-americanos articulado e ratificado pelas Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, para o fomento do acesso, organização, descrição, conservação e difusão do patrimônio documental. Iberarquivos é um Programa da Conferência Ibero-Americana, inserido no Espaço Cultural da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

O Programa tem como objetivo geral o fomento do acesso aos arquivos por parte da cidadania ibero-americana e o desenvolvimento arquivístico na região. Ao mesmo tempo, o Programa incentiva laços de solidariedade entre as instituições encarregadas de velar pelo patrimônio documental, fortalece as capacidades de seus profissionais e impulsiona as políticas de melhoria dos arquivos ibero-americanos de qualquer tipologia, desde os Arquivos Gerais da Nação aos Arquivos Municipais, passando por Arquivos de instituições de salvaguarda dos Direitos Humanos, dos direitos das mulheres ou de povos indígenas e afrodescendentes, entre outros.

O Conselho Intergovernamental do Programa Iberarquivos aprovou em maio de 2023 o Plano Estratégico 2023-2026 de Iberarquivos. Dentro dos objetivos estratégicos desse Plano, o Objetivo Estratégico número 1 busca contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas arquivísticas desde a gênese documental para garantir o exercício de direitos e o desenvolvimento sustentável. O presente relatório está inserido nas atividades definidas neste objetivo.

Este relatório busca apresentar os resultados do processo de levantamento e diagnóstico realizado entre julho de 2023 e janeiro de 2024. Este processo de levantamento buscou registrar e descrever o avanço nas políticas públicas arquivísticas existentes por país. O levantamento contou com focos de interesse específicos propostos pelo Programa Iberarquivos, estes incluíram: levantamento de instrumentos existentes para a avaliação da implementação das políticas, gestão eletrônica, legislação, acesso, transparência e bom governo. Também foram levantados os recursos investidos pelos arquivos e foram identificadas as políticas públicas arquivísticas que contribuem para as metas de desenvolvimento 2030. Por último, foi realizado um diagnóstico sobre o grau de elevação da Declaração de Madri emitida em Madri em 12 de novembro de 2019 para instâncias superiores de governo e seu impacto nas políticas arquivísticas.

Metodologia

A metodologia de trabalho envolveu duas estratégias. Com o objetivo de coletar informações estruturadas, foi elaborado um formulário de levantamento. Além disso, foram coletadas informações estruturadas a partir dos formulários elaborados para o diagnóstico de Políticas Arquivísticas, o que permitiu relacionar e dar consistência aos dados das diferentes linhas.

Para complementar e contextualizar as informações de acordo com a realidade de cada país, também foi realizada uma entrevista institucional, de forma virtual e / o presencial. As autoridades de cada instituição foram convocadas a designar pessoas de contato para coordenar a coleta de informações, bem como a entrevista institucional.

O desenho das perguntas e indicadores selecionados para cada uma das instâncias do levantamento foi realizado de forma colaborativa, por meio da leitura e modificação por parte dos membros do Comitê Executivo do Iberarquivos e do grupo de desenvolvimento da OEI da estratégia do Iberarquivos (CC).

Instrumentos de levantamento

Formulários

Foram elaborados 3 formulários de levantamento, com o objetivo de facilitar e agilizar a resposta às informações solicitadas. Esta estratégia permitiu acelerar a coleta de dados, garantindo a qualidade das informações reunidas e simplificando o processo tanto para os Arquivos membros quanto para sua posterior compilação. O instrumento foi projetado na plataforma Air Table para facilitar o processo de carregamento online por parte de diferentes instituições. Através de uma interface intuitiva, foi possível coletar de maneira eficaz os dados fornecidos em um banco de dados. Diferentes tipos de campos foram configurados para cada uma das perguntas.

A interação com o formulário foi geralmente muito boa e também houve casos específicos em que foi necessária assistência (Argentina, Cuba, Brasil, Costa Rica, Peru). Nestes casos, o formulário de levantamento foi fornecido em formato Excel para facilitar o processo de coleta. Cuba enfrenta restrições de acesso à Internet devido ao bloqueio imposto pelos Estados Unidos. Essas restrições limitam a capacidade de acessar os formulários online. Nessas situações em que o formulário foi fornecido em formato Excel, o carregamento das informações fornecidas pelas instituições não foi feito diretamente no banco de dados, mas foi carregado pela consultora.

Para obter informações detalhadas sobre a entrega dos formulários por instituição, consulte o Anexo I.

En total, foram recebidos e processados 50 questionários referentes aos três formulários de levantamento.

Descrição dos formulários:

Formulário 1: Estrutura e Instituição

Este formulário é composto por 24 perguntas e 1 pergunta derivada¹. Foram solicitadas principalmente respostas numéricas para caracterizar a estrutura organizacional da instituição, bem como a estrutura do pessoal e sua distribuição de acordo com o nível hierárquico, gênero, idade, formação, antiguidade, salário e condições de contratação.

Formulário 2: Políticas arquivísticas

Este formulário inclui 46 perguntas e 27 perguntas derivadas. Buscou-se levantar dados qualitativos e quantitativos sobre as políticas arquivísticas. Além disso, foram solicitados os principais dados numéricos para descrever o acervo documental preservado pela instituição.

Formulário 3: Políticas de gênero

Embora o levantamento de práticas, perspectivas e políticas arquivísticas voltadas para a redução da desigualdade de gênero tenha sido incorporado em todos os instrumentos do levantamento, neste formulário foram incluídas 18 perguntas e 3 perguntas derivadas para identificar políticas, normativas, experiências e práticas específicas em cada instituição.

Entrevistas

Foram realizadas 14 entrevistas institucionais (82% das instituições). Também foram conduzidas 3 entrevistas preparatórias com autoridades do Arquivo Geral da Nação da Argentina, da Direção do Livro, Bibliotecas e Arquivos de Portugal e do Arquivo Nacional do Chile.

Das 14 entrevistas institucionais realizadas, duas foram realizadas presencialmente (Argentina e Equador), o que impactou positivamente na qualidade e profundidade do diálogo, bem como no conhecimento e na contextualização das políticas e práticas

¹ As perguntas derivadas são exibidas condicionalmente, de acordo com a resposta fornecida na pergunta principal.

institucionais. Doze entrevistas foram realizadas virtualmente, com autoridades e membros das equipes das instituições do Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, Filipinas, México, Panamá, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.

As entrevistas foram realizadas entre 24 de outubro e 22 de dezembro de 2023. A participação das equipes das instituições nesta fase foi extremamente informativa e importante para contextualizar as informações solicitadas nos formulários. Um total de 42 pessoas participaram das conversas, em média 3 pessoas por instituição. A duração das entrevistas totalizou 23 horas. Em todos os casos, foi utilizado um Guia de Perguntas como instrumento. No entanto, para cada entrevista, foi preparado um guia de perguntas específico, com base nas respostas fornecidas nos formulários. Os detalhes das entrevistas realizadas podem ser consultados no Anexo II.

Para a programação e realização das entrevistas, foi utilizada a plataforma Google Meet, por meio de um calendário com disponibilidade de agenda para reserva pelas instituições. Para o registro das conversas, foi utilizada a plataforma TacTiq, por meio da qual foram feitas transcrições automáticas das entrevistas.

A etapa da entrevista contribuiu não apenas para aprofundar algumas dimensões e aspectos do levantamento, mas também para corrigir o formulário de levantamento. Além disso, permitiu validar os dados quantitativos, completar informações faltantes, retificar informações e validar a compreensão de algumas perguntas feitas nos questionários. Além disso, buscou-se levantar informações legislativas. Neste ponto, o levantamento foi especialmente orientado para a disponibilidade de informações publicadas nas páginas oficiais dos arquivos membros do programa Iberarquivos.

Modelo de Maturidade en Gestión de Políticas Arquivísticas

Características básicas do modelo

O seguinte Modelo de Maturidade en Gestión de Políticas Arquivísticas (MMGPA) foi projetado como uma ferramenta de diagnóstico transversal para as instituições membros do Programa IBERARCHIVOS. Este modelo não pretende ser um índice exclusivo, mas complementar aos indicadores obtidos por outros sistemas de avaliação. Trata-se de uma ferramenta que busca oferecer leituras abrangentes e comparativas.

O modelo foi orientado para o monitoramento e avaliação de 9 políticas arquivísticas, através de 34 indicadores. As políticas arquivísticas foram selecionadas com base nos focos de interesse do diagnóstico. O modelo identifica o grau de avanço na definição e implementação de cada política, em suas dimensões práticas, normativas e institucionais. Os indicadores foram elaborados a partir das informações levantadas.

O modelo está estruturado em três níveis de maturidade. Cada nível representa diferentes graus de formalização, comprometimento e iniciativa com as políticas arquivísticas. Embora os níveis sejam estruturados de forma crescente, também estão relacionados de forma transversal. Por isso, a representação do modelo adquire um formato circular, onde os diferentes níveis de maturidade nas políticas se alimentam mutuamente.

A pontuação total do modelo (65) foi atribuída como resultado da soma total adquirida por cada nível. O nível Consciente foi classificado com 1 ponto em seus indicadores (8). O nível Ativo concentra a maior quantidade de indicadores, pois abrange múltiplos aspectos relacionados às condições e recursos que permitem o desenvolvimento das políticas. Cada um dos 18 indicadores foi classificado com 2 pontos. O nível Avançado foi classificado com 3 pontos para cada indicador (8).

Os indicadores foram agrupados nas 9 políticas levantadas. Essa atribuição foi feita para a construção do Modelo de Maturidade, no entanto, um indicador pode contribuir para mais de uma política.

Níveis de Maturidade

O modelo de maturidade de políticas arquivísticas proposto consiste em três níveis: N1, N2 e N3. Cada nível apresenta uma descrição respectiva, pontuação atribuída, indicadores associados e pontuação máxima possível.

O nível 1, denominado Consciente, representa o primeiro passo em direção ao estabelecimento de políticas arquivísticas. Neste nível, busca-se saber se a instituição estabeleceu políticas mínimas de gestão documental para realizar suas funções. Cada instituição pode alcançar até 10 pontos neste nível. São avaliados 8 indicadores específicos relacionados ao estabelecimento de políticas mínimas de gestão documental. Neste nível, cada indicador tem um valor de 1 ponto, exceto I1 e I2, que foram avaliados com uma pontuação de 2.

O nível 2, denominado Ativo, representa uma capacidade efetiva da instituição para gerenciar de forma estável as políticas de gestão documental que estabeleceu. Os 18 indicadores considerados para este nível levantam as condições e capacidades para implementar as políticas arquivísticas. Há uma aplicação ativa das políticas e processos. São atribuídos até 35 pontos para avaliar o nível de maturidade neste nível. Neste nível, cada indicador tem um valor de 2 pontos, exceto I4, I5, I24, que foram avaliados com uma pontuação de 1, e os indicadores I20 e I31 com uma pontuação de 3.

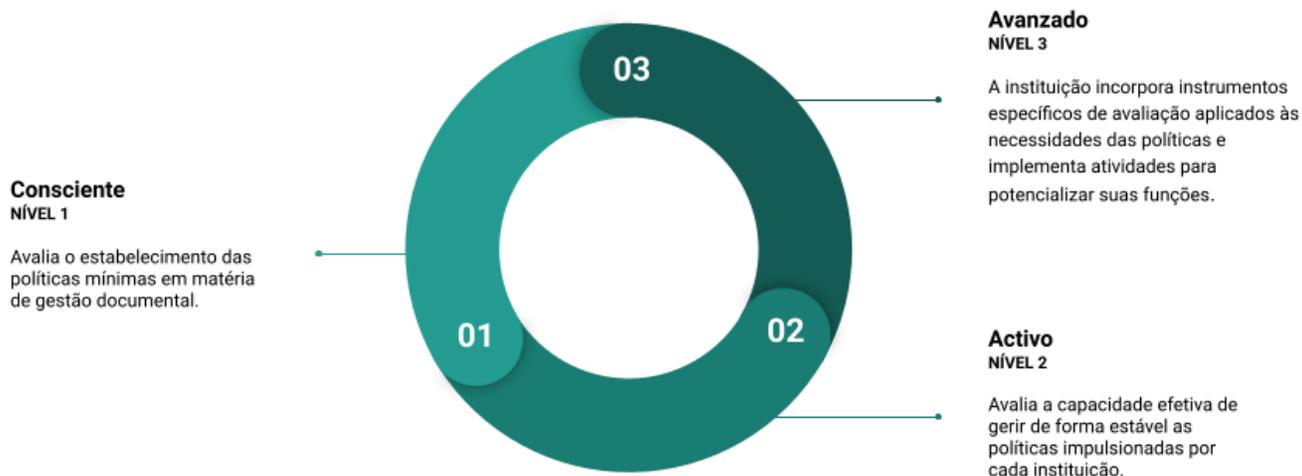
No nível 3, Avançado, são considerados 8 indicadores para avaliar se a instituição vai além da implementação básica de políticas e processos. Avalia-se se foram incorporados instrumentos específicos de avaliação e se são realizadas atividades destinadas a melhorar e potencializar as funções de gestão documental. A instituição pode obter até 20 pontos neste nível. Neste nível, cada indicador tem um valor de 3 pontos, exceto o I8, que tem um valor de 1 ponto, e os indicadores I27 e I32, que foram avaliados com uma pontuação de 2.

A pontuação para cada indicador verificado depende do nível em que se encontram. Assim, aqueles do nível consciente valem um ponto, os do ativo, dois, os do avançado, três. As pontuações diferenciais de alguns indicadores foram tomadas em relação à forma como os dados foram construídos para representar a maior quantidade de informações levantadas.

NÍVEIS DE MADURIDADE NA GESTÃO DE POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS

Código	Nível	Descrição	Pontuação	Indicadores	Pontuação máxima
N1	Consciente	Avalia o estabelecimento das políticas mínimas em matéria de gestão documental.	1	8	10
N2	Activo	Avalia a capacidade efetiva de gerir de forma estável as políticas impulsionadas por cada instituição.	2	18	35
N3	Avanzado	A instituição incorpora instrumentos específicos de avaliação aplicados às necessidades das políticas e implementa atividades para potencializar suas funções.	3	8	20

Modelo de Maturidade em Gestão de Políticas Arquivísticas (MMGPA)



Políticas arquivísticas

O Modelo aborda nove políticas arquivísticas que permitem agrupar os 34 indicadores. Cada política foi avaliada por meio de diferentes indicadores que permitem compreender seu nível de maturidade, considerando a adoção de padrões, a definição de uma política, os recursos e condições, bem como as iniciativas, monitoramento e avaliação das políticas.

A Política de segurança, identificada com a letra A, inclui um indicador relacionado à elaboração de uma política de segurança e gestão de riscos pela instituição, com foco na segurança digital. A política B de Identificação do acervo documental inclui dois indicadores para registrar o nível de censo e publicidade do acervo mantido por cada instituição. A Política de Descrição é abordada por meio de dois indicadores: a existência de uma política formalizada e a adoção de normas ou padrões para elaboração de descrições normalizadas. Além disso, informações sobre a publicidade de descrições arquivísticas serão encontradas no modelo, por meio do indicador 20 localizado na linha I. A Política E aborda a Política de Avaliação e Monitoramento por meio de dois indicadores. A Política F avalia a política de digitalização por meio de três indicadores, um dos quais revela o comportamento da política por meio da tendência identificada nos últimos dois anos de digitalização de documentos. A Política de preservação digital, chamada G, inclui quatro indicadores que permitem verificar se uma política foi adotada e está intimamente relacionada à Política de Gestão Eletrônica, política H, que reúne 8 indicadores. Estes não apenas registram a definição da política pela instituição, mas também as condições, recursos e monitoramento desta política. Por fim, a Política de Acesso e Transparência, identificada como política I, reúne dez indicadores.

Política	Descrição	Indicadores
A	Política de segurança	1
B	Identificação do acervo documental	2
C	Política de Descrição	2
D	Política de usuarios	2
E	Avaliação e Monitoramento de Políticas	2
F	Política de digitalização	3
G	Política de preservação digital	4

H	Gestão Eletrônica	8
I	Política de Acesso e Transparência	10

Indicadores

O MGPA é composto por 34 indicadores, cada um dos quais é definido com base nos dados levantados no processo de levantamento. O detalhamento completo da definição de cada indicador, sua justificação, o método de cálculo adotado para a pontuação e a pontuação máxima estão detalhados no Anexo III.

INDICADORES DE MADURIDADE EM POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS

ID Título do indicador

- I01 Existência de Censo documental
- I02 Identificação do volume do acervo físico e eletrónico
- I03 Existência de política de descrição
- I04 Existência de padrão normativo para descrição arquivística
- I05 Existência de padrão normativo para política de digitalização
- I06 Política de Digitalização
- I07 Tendência de publicação de documentos digitalizados
- I08 Adoção de padrão normativo para implementação de metadados
- I09 Existência de política de preservação digital
- I10 Adoção de padrão normativo para preservação digital
- I12 Existência de padrão normativo em segurança e gestão de riscos
- I13 Existência de política de segurança
- I14 Índice de diversidade de usuários
- I15 Existência de canais de consulta para usuários
- I16 Existência de política de acesso à informação
- I17 Existência de procedimentos claros de acesso
- I18 Existência de legislação específica de acesso à informação
- I19 Existência de portal, site ou plataforma tecnológica de consulta pública
- I20 Publicação de instrumentos de descrição do acervo
- I21 Publicidade da normativa
- I22 Mecanismos de participação cidadã
- I23 Formação do pessoal em acessibilidade
- I24 Divulgação sem solicitação prévia
- I25 Promoção da interoperabilidade

- I26 Existência de Sistema de Gestão Documental
- I27 Quantidade de dispositivos
- I28 Existência de equipe de tecnologia
- I29 Existência de bases ou sistemas de dados
- I30 Independência tecnológica
- I31 Implementação ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas
- I32 Existência de estratégia de autenticidade e integridade de documentos eletrônicos
- I34 Participação na implementação de plataformas a nível estatal
- I35 Existência de avaliações periódicas
- I36 Utilização de indicadores ou avaliações para tomada de decisões

Nota: o número do indicador 11 e o número do indicador 33 estão vagos. Ou seja, esses números de indicador não existem no modelo.

Análise comparativa de maturidade

A seguinte seção busca oferecer uma visão integrada do comportamento das instituições de acordo com o Modelo proposto. Uma primeira leitura, de acordo com os resultados obtidos no levantamento de informações realizado durante 2023, permite observar o cumprimento da maturidade através de cada uma das instituições e também através dos indicadores que integram o modelo. Esta primeira leitura permite interpretar a maturidade do conjunto das instituições do programa, para compreender o estado atual na gestão das políticas arquivísticas nas instituições arquivísticas ibero-americanas, os principais alcances e desafios que se apresentam.

O gráfico "Nível de maturidade por instituição" permite observar de maneira comparativa os níveis de maturidade alcançados nas diferentes instituições. É importante destacar que todas as instituições que participaram do levantamento superaram o primeiro nível, Consciente, de maturidade. 31% das instituições alcançaram o segundo nível de maturidade Ativo, mais de 69% estão no nível Avançado de maturidade, o que implica um cumprimento elevado nos indicadores e a presença de iniciativas e comprometimento com a avaliação e monitoramento de políticas arquivísticas.

Observa-se que a DGLBA de Portugal e a SAE da Espanha são as instituições com as pontuações mais altas e níveis de maturidade avançados, com percentagens de cumprimento que excedem 90% (92% e 91% respectivamente). Isso sugere uma implementação sólida de práticas e políticas arquivísticas, bem como uma maturidade institucional na gestão de arquivos.

Um grande número de instituições está em porcentagens muito altas de cumprimento. As instituições da Costa Rica (89%), Colômbia (86%), Brasil (84%), Filipinas (83%), México (82%) e Argentina (82%) estão no intervalo de 80 a 90% de cumprimento dos indicadores de maturidade.

Chile, Uruguai e República Dominicana ocupam uma posição intermediária em termos de cumprimento e nível de maturidade. Embora alcancem percentagens de cumprimento e pontuações moderadamente altas (entre 70 e 80%) e atinjam o nível de maturidade Avançado, observam-se indicadores que ainda poderiam alcançar um nível maior de cumprimento.

Por outro lado, Porto Rico, Peru, Equador, Panamá e Cuba apresentam níveis de cumprimento mais baixos e estão na categoria "Ativo" em termos de maturidade. Esses países enfrentam desafios nos recursos para a implementação de políticas e práticas arquivísticas mais eficazes, e no desenvolvimento de capacidades institucionais para gerenciar seus arquivos de forma ótima.

O gráfico "Cumprimento por indicador" revela um desempenho variável em relação aos escores máximos estabelecidos para cada indicador. Observa-se que a maioria dos indicadores mostra um nível de cumprimento consideravelmente alto, com percentuais variando entre 80% e 100%.

Cumprimento por Política

A - Política de segurança digital

Todas as instituições arquivísticas relevadas, exceto Colômbia e Equador (Ver Tabela), informam ter adotado políticas de segurança digital para a proteção e preservação dos acervos eletrônicos. O indicador I13 apresenta um cumprimento de 81%, indicando que constitui uma agenda fundamental para o planejamento estratégico das instituições.

B - Identificação do acervo documental

Os dois indicadores que observam esta política (I01 e I02) apresentam um alto nível de cumprimento por parte das instituições (100% e 87%). Todas as instituições consultadas informam ter censado o acervo documental, e além disso, essas informações estão integradas no Censo Guia de Arquivos da Espanha e da Ibero-América².

Em relação aos acervos documentais custodiados por cada instituição, há uma ampla diversidade, desde os 40.000 metros lineares informados pela SGAE da Espanha até os 6.500 do AH do Equador. A maioria das instituições (Costa Rica, Argentina, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Cuba, Chile, Filipinas, México e Brasil) apresentam acervos entre 20.000 e 55.000 metros lineares. Portugal, Colômbia, Uruguai e Espanha possuem os acervos de maior volume, e as métricas comparativas podem ser observadas no Gráfico ou na tabela "Metros lineares por instituição".

Em relação à identificação de documentos eletrônicos, observam-se volumes diferentes e também métricas adotadas por cada uma das instituições. Na identificação de documentos digitalizados, destacam-se instituições como o AGN da Colômbia, que informa 80 milhões de imagens digitalizadas, ou a DGLBA de Portugal, com um acervo composto por 60 milhões de imagens. Enquanto outras instituições informam volumes significativamente menores, como Uruguai (3.500 imagens) e Argentina (450 GB). Em algumas instituições, não foi distinguido o volume de documentos nativos digitais daqueles que se referem a documentos digitalizados. No caso das instituições do México e Panamá, não foi obtida informação sobre o acervo digital das instituições.

² A elaboração do Censo Guia de Arquivos da Espanha e Iberoamérica é uma das funções da Subdireção Geral dos Arquivos Estatais da Espanha. Para mais informações, consulte: <http://censoarchivos.mcu.es/CensoGuia/historia.htm>

C - Política de descrição

A política de descrição é analisada através de dois indicadores que apresentam um alto nível de cumprimento. A existência de uma política de descrição (87%) e a adoção de um padrão normativo (100%) são encontradas praticamente em todas as instituições. Naquelas em que o indicador não foi computado, refere-se a instituições que não informaram sobre este aspecto.

No que diz respeito aos padrões de descrição, a análise comparativa da normativa de descrição adotada pelas instituições de cada país revela que a norma ISAD (G) é amplamente adotada pelas instituições arquivísticas do Programa Iberarchivos.

D - Política de usuários

Os dois indicadores relevantes em relação à política de usuários (I14 e I15) apresentam um alto nível de cumprimento (87% e 100%, respectivamente).

O índice de Diversidade de Usuários é um indicador que avalia a variedade de tipos de usuários que interagem com a instituição. Em todas as instituições, foi relatada a consulta de diversos tipos de usuários e há diferenças em relação à porcentagem que cada tipo de usuário representa nas consultas recebidas nas instituições. Por exemplo, na Argentina, a consulta de pesquisadores e especialistas representa 75% das consultas recebidas, enquanto na República Dominicana esse tipo de usuário não é significativo percentualmente (6%). Os estudantes se destacam como usuários no caso da DGLBA de Portugal, onde representam 30% das consultas recebidas na instituição. A consulta pela população é predominante nas instituições arquivísticas da República Dominicana (93%), Peru (71%), Panamá (65%), Uruguai (61%), Costa Rica (60%), Equador (45%). Nas Filipinas, Espanha e Colômbia, também há um número significativo de consultas da própria administração pública (20%). No Gráfico "Usuários por instituição", pode-se observar a tabela detalhada fornecida por cada instituição.

As instituições também descreveram que tipo de plataformas ou recursos disponibilizam para consulta pública. Em praticamente todas as instituições, são apresentadas pelo menos duas formas de acesso, presencial e virtual. Dependendo do volume de documentos digitalizados, a consulta é mais ou menos eficaz e se concentra mais em um ou outro canal. O Arquivo Nacional do Panamá e Cuba apresentam a consulta presencial como canal principal. Eles também respondem a consultas específicas por e-mail. As Filipinas indicam receber consultas por e-mail, telefone e até mesmo por meio de redes sociais. A DGLBA de Portugal informa que, além da consulta presencial e da disponibilização online do acervo digitalizado, realiza digitalizações sob demanda dos consultantes. O Arquivo Nacional do Brasil oferece atendimento presencial e virtual, com ou sem mediação. O Uruguai relata que nos últimos anos houve um aumento significativo nas consultas por e-mail e através do portal GUB.UY (Governo do Uruguai).

E - Avaliação e monitoramento de políticas arquivísticas

A existência de avaliações periódicas (I35) e a utilização de indicadores ou avaliações para tomada de decisões (I36) ambos os indicadores apresentam um alto nível de cumprimento (90% e 81%, respectivamente). Em praticamente todas as instituições são realizadas avaliações anuais, exceto no AGN do Uruguai, que informa avaliações ocasionais. Em relação aos indicadores, Argentina, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Panamá e República Dominicana indicam a produção de indicadores para monitorar a quantidade de documentos online e o número de visitas ao site, bem como a quantidade de downloads realizados pelos usuários.

F - Política de digitalização

A avaliação da Política de Digitalização é composta por quatro indicadores que apresentam, em conjunto, um alto nível de cumprimento. A política de digitalização é uma das políticas mais desenvolvidas e apresenta graus de alcance muito diferentes de acordo com a instituição. No gráfico "Documentos digitalizados 2021-2022, por instituição" é apresentada a tendência de digitalização. De acordo com a quantidade de documentos digitalizados informados por cada instituição, todas, exceto Costa Rica, apresentam uma tendência crescente na quantidade de digitalizações por ano. No entanto, os valores variam consideravelmente. Por exemplo, Cuba informa 213.000 documentos digitalizados em 2022, Espanha 3.220.777 e Brasil mais de cinco milhões de documentos digitalizados em 2022. Para ver em detalhes as informações fornecidas em relação à quantidade de imagens digitalizadas produzidas por ano, consulte a tabela "Documentos digitalizados 2021-2022, por instituição".

G - Política de preservação digital

A análise desta política é realizada através de quatro indicadores que apresentam um cumprimento moderado. No exame dos indicadores que compõem a Política de Preservação digital das instituições arquivísticas, surgem áreas que sugerem a necessidade de fortalecimento. Vários indicadores apresentam porcentagens inferiores, especialmente os relacionados à incorporação de padrões normativos tanto para a preservação digital (I10) quanto para a gestão da segurança e risco de documentos eletrônicos (I12), constituindo um campo que demanda maior atenção na gestão institucional.

Embora grande parte das instituições tenha uma política de preservação de documentos eletrônicos, a adoção de padrões específicos está em processo e mostra que constitui um campo de políticas a ser reforçado em termos de gestão institucional. Em relação à política de segurança digital, embora cada instituição apresente um conjunto variável de medidas de segurança, estas não estão organizadas em torno de uma política programática, o que pode enfraquecer as ações de preservação.

H - Gestão Eletrônica

A análise da Política de Gestão Eletrônica é organizada a partir de 8 indicadores. Alguns indicadores apresentam um alto cumprimento no conjunto das instituições, como o I29 (existência de bases de dados) e o I28 (existência de equipamento de tecnologia ou sistemas), ambos com 81% de cumprimento, respectivamente. Vários indicadores apresentam porcentagens moderadas de cumprimento, como o I26 (existência de sistema de gestão), I27 (quantidade de dispositivos por trabalhador/a), I30 (independência tecnológica).

Destaca-se um cumprimento moderado (40%) do indicador número 26, que se refere à incorporação de Sistemas de Gestão Documental nas instituições arquivísticas. Essas ferramentas tecnológicas são estratégicas para fortalecer o design, implementação, monitoramento e acompanhamento das políticas arquivísticas. É importante considerar que pelo menos duas instituições (Arquivo Geral da Nação da Argentina e Arquivo Nacional de Cuba) informaram que desenvolveram sistemas de gestão e atualmente estão em processo de teste para implementação na instituição.

Também é importante considerar o cumprimento moderado do indicador 30, que se refere à independência institucional no desenvolvimento de soluções tecnológicas. O cumprimento de 44% indica que parte das instituições não possui desenvolvimentos próprios e recorre a serviços externos. Este aspecto pode ser uma limitação para a instituição, pois enfraquece a autonomia em matéria tecnológica e, ao mesmo tempo, enfraquece o caráter personalizado das soluções. Esses resultados sugerem possíveis pontos críticos que requerem atenção e podem ser aspectos sobre os quais empreender ações para fortalecer a maturidade do modelo como um todo.

Esses indicadores apontam áreas que exigem fortalecimento ou desenvolvimento por parte das instituições envolvidas no levantamento. Além disso, constituem indicadores que abordam as condições e recursos institucionais necessários para o desenvolvimento de uma política de gestão de documentos eletrônicos.

Estrutura institucional e de pessoal

Nesta seção, faremos uma síntese com base nas informações levantadas sobre a estrutura das instituições arquivísticas que integram o Programa Iberarquivos em 2023. Além disso, também será feita uma descrição comparativa das principais características das equipes que compõem as instituições, abordando a dimensão educacional, a antiguidade na instituição, a formação e a faixa salarial em que se encontram os rendimentos percebidos.

A estrutura institucional e pessoal dos arquivos e instituições é diversa. Essas diferenças devem ser compreendidas no contexto de cada realidade nacional, levando em consideração a estrutura institucional do campo do patrimônio documental em cada país, as características da administração pública, as condições socioeconômicas e políticas que moldam as instituições.

Esta seção busca apresentar aspectos comparativos que ofereçam uma perspectiva panorâmica das condições, desafios e horizontes em que se encontram as instituições que integram o Programa Iberarquivos.

É importante esclarecer que parte das informações quantitativas fornecidas pelas instituições apresentou dados inconsistentes. As instituições do Chile, Uruguai, Espanha, Colômbia, Brasil e Portugal enviaram correções solicitadas sobre os dados fornecidos. A partir das revisões recebidas, alguns deles puderam ser corrigidos, no entanto, outros não foram considerados por permanecerem inconsistentes³. Para fins de análise diagnóstica, foi elaborado o valor percentual dos dados para manter a correspondência com as informações fornecidas.

Estrutura institucional

No Gráfico "Instituições arquivísticas por ano de fundação" é possível observar a distribuição ascendente das instituições de acordo com o ano de fundação. O período é

³ Também foi solicitada durante o processo de levantamento de informações (via e-mail e na etapa de entrevista institucional) a reformulação dos dados às instituições das Filipinas, Cuba e Argentina, mas não foi recebida resposta às solicitações de revisão. Nesse sentido, e diante dos prazos estabelecidos para a entrega deste relatório, as respostas enviadas pelas instituições foram consideradas literalmente. Para sua utilização em outras instâncias, recomenda-se realizar um processo de validação e atualização das informações.

amplo, pois representa o ano em que a instituição que atualmente custodia o patrimônio nacional foi fundada. Ou seja, essa data não reflete necessariamente a importância histórica dada à preservação dos documentos nacionais em cada país, mas permite observar o momento em que a instituição adquiriu forma ou hierarquia institucional, dentro da qual atualmente gerencia o patrimônio que custodia.

Levando em consideração a periodicidade do gráfico, as instituições que mais recentemente passaram por modificações nesse sentido são a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal, criada em 2012⁴ e o Arquivo Geral da Nação "Jorge Palacios Preciado" da Colômbia, que em 1989 passou a depender da presidência da nação⁵.

A Subdireção Geral dos Arquivos Estaduais da Espanha possui a maior antiguidade. A Subdireção Geral dos Arquivos Estaduais coordena e gerencia nove arquivos de titularidade estatal, sendo o mais antigo o Arquivo da Coroa de Aragão, criado em 1318, e o mais recente o Arquivo de Movimentos Sociais em 2018. A Subdireção Geral dos Arquivos Estaduais foi criada em 1977 pelo Decreto Real 2258/1977, de 27 de agosto, que regula a estrutura orgânica e as funções do Ministério da Cultura, até então inexistente. Portanto, a data de 1318 é a data de criação do primeiro arquivo do sistema.

Conforme pode ser observado na tabela a seguir, todas as instituições custodiam patrimônio histórico, mesmo anterior ao período colonial, desde o século VII até os dias atuais. Para ver detalhes sobre o volume, datas extremas do patrimônio documental preservado por cada instituição, consulte a Tabela 5.

Caracterização das equipes de trabalho

O levantamento de informações realizado sobre os quadros de funcionários que integram as instituições arquivísticas no ano de 2023 apresenta uma série de características diversas. No total, as equipes de trabalho das 17 instituições abrangem um volume de 3.625 pessoas.

⁴ O Decreto-Lei nº 103/2012 estabelece a criação orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. Ou seja, esta norma integrou a Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas com a Direção-Geral de Arquivos.

⁵ A Lei nº 80/1989 cria o Arquivo Geral da Nação e estabelece outras disposições relacionadas.

Em termos do volume de pessoal que integra cada instituição, elas têm diferentes tamanhos institucionais. Por exemplo, enquanto algumas instituições como o Arquivo Geral de El Salvador e o Arquivo Histórico Nacional do Equador têm menos de 20 funcionários, outras como o Arquivo Nacional de Cuba⁶ contam com mais de 600 funcionários. No entanto, seguindo a perspectiva comparativa em termos de tamanho das equipes de trabalho, o Arquivo Geral da Nação do México (516 pessoas) e o Arquivo Nacional do Brasil (465 pessoas) também apresentam tamanhos significativos. Para mais informações ver Gráfico 7.

As instituições com menos pessoal enfrentam desafios institucionais, não apenas em termos de carga de trabalho, mas também em relação ao cumprimento da agenda institucional. Elas também enfrentam limitações na aplicação de certos padrões internacionais, como aqueles relacionados à gestão de metadados, desenvolvimento de recursos tecnológicos e renovação de pessoal. As instituições com mais pessoal podem ter mais recursos para lidar com esses desafios, mas também mencionaram desafios de coordenação e gestão interna.

Faixas etárias

Em termos de faixas etárias, as instituições também apresentam alguns indicadores semelhantes e composições diferentes entre si.

O Gráfico "Distribuição das equipes de trabalho por idade (percentual)" permite observar de forma comparativa a distribuição por faixa etária em cada instituição. Foi detectado como um problema comum a ausência de pessoal nas primeiras faixas etárias (menos de 25 anos e entre 26 e 35 anos). As instituições do Equador, El Salvador, Brasil, Chile, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai não têm pessoal nessas faixas etárias. Nas demais instituições, embora haja pessoal nessas faixas em termos percentuais, a incorporação de pessoal é muito baixa, exceto nos casos das Filipinas (8%) e República Dominicana (10%).

A ausência de pessoal nas primeiras faixas etárias indica o desafio que as instituições arquivísticas enfrentam atualmente para promover uma renovação geracional. Nas entrevistas, mencionou-se a falta de competitividade econômica da profissão (Cuba), a falta de atração ou motivação dos jovens profissionais para as carreiras arquivísticas e a dificuldade de reter pessoal jovem. A ausência de pessoal nas primeiras faixas etárias

⁶ É importante considerar que, no caso desta última instituição, também foi incluída para este levantamento a Rede de Arquivos Históricos, que envolve 30 arquivos provinciais.

também pode afetar a capacidade das instituições de se adaptarem a mudanças (por exemplo, tecnológicas). Também aponta riscos para a continuidade das instituições arquivísticas, quando esse fator é combinado com instituições que têm uma equipe pequena em volume ou que passam por processos de redução acentuada de pessoal nos últimos anos (como é o caso do Arquivo Geral Nacional do Uruguai).

Complementarmente a essa tendência, observa-se também que em certas instituições sua curva etária está acentuadamente inclinada para as faixas etárias mais avançadas. Por exemplo, o Uruguai tem 61% de seu pessoal com mais de 55 anos, El Salvador tem 50% e o Brasil 44%. Essa tendência pode representar uma potencial ameaça de perda de conhecimento e experiências institucionais, uma vez que os funcionários que compõem a instituição se aposentem. Esse conhecimento pode ser inestimável para a instituição e sua perda pode afetar a continuidade dos processos e procedimentos arquivísticos, bem como a qualidade dos serviços.

Antiguidade

A Tabela 8 permite observar a distribuição relativa do pessoal de acordo com a antiguidade na instituição. Nesse sentido, observa-se que o México tem o maior número de funcionários recentemente contratados, seguido pelas Filipinas e Argentina. Além disso, as instituições arquivísticas da Espanha, México e Colômbia têm um número significativo de funcionários com uma antiguidade entre 1 e 6 anos. Ambas as situações sugerem uma alta taxa de rotatividade ou contratação recente.

Espanha e Chile têm um número considerável de funcionários com uma antiguidade de 6 a 10 anos. Brasil e Portugal têm uma composição de pessoal principalmente formada por trabalhadores com mais de 10 anos de antiguidade. Essa mesma situação ocorre nas equipes de trabalho das instituições arquivísticas de Portugal e Espanha. Embora esses números indiquem instituições compostas por equipes experientes e bem formadas (como detalhado adiante na seção Formação), as instituições também observam limitações na transferência de conhecimento por meio da renovação geracional da equipe. Espanha, Argentina e Chile têm uma equipe distribuída de forma homogênea em termos de antiguidade, com uma presença significativa em todas as categorias.

Tipo de Contratação e Dedicación

A Tabela 5 permite observar a distribuição do pessoal de acordo com o tipo de contratação. Para este levantamento, foram selecionadas três categorias de contratação: funcionário público, contrato permanente e outros tipos de contratação.

Este indicador tem como objetivo avaliar que tipo de estabilidade laboral as instituições arquivísticas oferecem aos membros de suas equipes de trabalho. A estabilidade nas condições de trabalho é um dos recursos mais importantes na formação de equipes, traduzindo-se em prestação de serviços de maior qualidade para os usuários e a comunidade em geral, além de maior experiência e formação.

A tabela revela que, em média, 63% do pessoal de todas as instituições são funcionários públicos. Portanto, mostra um panorama de estabilidade, embora também aponte um percentual relativamente significativo de membros dos arquivos que não têm condições de contratação estáveis. Vale ressaltar, no entanto, que El Salvador, México, República Dominicana e Porto Rico (os únicos 4 países que não apresentam uma participação significativa como funcionários), em contrapartida, têm uma alta concentração de pessoal com contrato permanente. No caso de El Salvador, não foram fornecidas informações numéricas, mas foi indicado que o sistema de contratação é adotado pela Administração Pública, por meio da Lei de Salários.

Em termos de dedicação, praticamente todas as instituições indicam que o pessoal tem dedicação exclusiva à instituição, o que demonstra equipes estáveis e comprometidas. Em relação às instituições do Brasil, Cuba e Porto Rico, não foram obtidas informações para conhecer essa dimensão do pessoal.

Formação do Pessoal

Considerando o pessoal de todas as instituições, 42% do pessoal possui uma licenciatura como grau máximo de formação, ou seja, os profissionais são o grupo mais concentrado no pessoal das instituições arquivísticas. Em seguida, com uma representação de 19% cada, está o pessoal que obteve formação técnica e, na mesma proporção, o pessoal que alcançou como nível máximo de formação os estudos secundários. O pessoal com estudos de pós-graduação representa 10%. O pessoal que obteve como máximo título estudos primários está em 7%.

Embora esta síntese permita interpretar a formação do pessoal de todas as instituições em conjunto, é relevante analisar o comportamento das equipes de pessoal de acordo com sua formação dentro de cada uma das instituições. Para isso, sugere-se observar o Gráfico 10 "Distribuição das equipes por formação", que apresenta as informações levantadas em cada uma das instituições.

As instituições apresentam diferenças notáveis em termos de composição da formação. Destacam-se instituições cujo pessoal é fundamentalmente composto por pessoal técnico, em contraste com outras instituições que se destacam por ter uma taxa muito alta de profissionais com estudos de graduação ou pós-graduação.

No Arquivo Geral da Nação de El Salvador, destaca-se que 67% de seu pessoal possui formação técnica. Esse alto percentual sugere que a instituição concentra-se principalmente na execução prática de tarefas arquivísticas diárias. Além disso, 30% do pessoal possui formação de graduação, complementando as habilidades e proporcionando uma visão mais ampla na gestão e preservação de arquivos.

O Arquivo Histórico Nacional do Equador apresenta uma equipe com diversidade de formação, onde 50% têm formação universitária e 14% realizaram estudos de mestrado. Além disso, quase 30% têm formação técnica, cobrindo tarefas operacionais, técnicas e também desenvolvimento de gestão.

No caso do AGN do Uruguai, observa-se um alto percentual de pessoal com formação secundária (67%), o que pode indicar uma necessidade de fortalecimento da formação do pessoal em conhecimentos técnicos e profissionais. A instituição também é composta por um número significativo de funcionários com formação universitária, sugerindo uma equipe polarizada em termos de formação.

O Arquivo Nacional do Panamá possui uma equipe profissionalizada, com 100% de seu pessoal possuindo estudos universitários. No entanto, isso pode indicar a necessidade de incorporar pessoal com formações técnicas específicas, inclusive administrativas, para apoiar o trabalho arquivístico.

No Arquivo Nacional da Costa Rica, a maioria do pessoal possui estudos primários ou secundários, e apenas 7% têm formação técnica, sugerindo uma área a ser reforçada na instituição para o desenvolvimento das tarefas de tratamento arquivístico.

No Arquivo Nacional do Chile, uma equipe diversificada em termos de formação é observada, com mais de 55% do pessoal possuindo estudos de graduação ou pós-graduação.

O Arquivo Nacional das Filipinas apresenta um pessoal altamente profissionalizado, onde mais de 80% possui estudos de graduação ou pós-graduação.

No Arquivo Geral da Nação da Argentina, aproximadamente 45% do pessoal possui estudos de graduação ou pós-graduação, enquanto um percentual considerável completou estudos secundários ou técnicos, refletindo a diversidade de formações necessárias para as tarefas da instituição.

O AGN do Peru mostra um número significativo de pessoal com formação técnica (64%), indicando um foco em tarefas arquivísticas orientadas ao tratamento técnico documental.

Na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal, destaca-se uma equipe polarizada, com um número significativo de pessoal com estudos secundários (45%) e também com formação universitária ou de pós-graduação (50%).

A Subdireção Geral dos Arquivos Estaduais da Espanha apresenta uma distribuição homogênea do pessoal em termos de formação. A instituição não dispõe de dados sistematizados em relação aos estudos de pós-graduação, no entanto, muitos trabalhadores alcançaram doutorado e mestrado.

O Arquivo Nacional do Brasil mostra uma equipe diversificada em termos de formação, com aproximadamente 75% do pessoal possuindo estudos universitários ou de pós-graduação, e 25% de pessoal técnico.

No Arquivo Geral da Nação do México, um número significativo de pessoal possui formação profissional (67%), com uma porcentagem menor de pessoal técnico, indicando um foco em tarefas orientadas ao tratamento técnico documental.

O Arquivo Geral de Porto Rico indica que 44% de seu pessoal possui estudos de pós-graduação (mestrado).

Finalmente, o Arquivo Nacional de Cuba apresenta uma equipe diversificada em termos de formação, com concentração de pessoal profissional (47%) e técnico (34%).

Dimensão salarial

A dimensão salarial desempenha um papel crucial na caracterização do pessoal de uma instituição. O levantamento de informações foi realizado por meio de 4 categorias. Em primeiro lugar, foi consultada a existência de escalas salariais, sendo que 82% das instituições (14) apresentam uma escala salarial (Ver Tabela 7). No caso das instituições de Cuba e Porto Rico, não foi obtida informação a esse respeito.

Com o objetivo de produzir um indicador comparativo, também foi solicitada informação sobre faixas salariais para levantar o salário médio do pessoal, o salário médio do pessoal de gestão e o salário médio de ambas as categorias por gênero.

Os salários médios refletem amplas diferenças. As instituições europeias apresentam os maiores salários médios situados na faixa de 1500 a 2000 USD no caso da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal e de 2250 no caso da Subdireção Geral dos Arquivos Estaduais da Espanha. O Arquivo Nacional do Brasil se destaca entre os países latino-americanos por ter um salário médio situado entre 1500 e 2000 dólares.

As instituições do Chile, Colômbia, Peru e Uruguai agrupam seus salários médios na faixa de 1001 a 1500 dólares. A faixa salarial média em que se concentra a maioria das instituições é a de 500 a 1000 dólares, na qual se encontram as instituições da Argentina, República Dominicana, Panamá, El Salvador, Costa Rica, Equador e México. O National Archives of the Philippines apresenta a faixa salarial mais baixa do Programa, situada em menos de 500 dólares.

Análise legislativa e normativa

O levantamento realizado permitiu identificar o corpo normativo e os padrões adotados pelas instituições nas políticas monitoradas. Na próxima seção, apresentaremos uma síntese das informações fornecidas pelas instituições e uma análise comparativa. Além disso, foi realizado um levantamento legislativo por instituição com o objetivo de identificar a legislação específica que orienta as tarefas e funções de cada uma das instituições.

Normas e padrões de descrição

A análise comparativa da normativa de descrição adotada pelas instituições de cada país revela que a norma ISAD (G) é amplamente adotada pelas instituições arquivísticas do Programa Iberarquivos. O AGN da Argentina, assim como as instituições do Chile, Costa Rica, Equador, México, Peru, Portugal, Panamá, Colômbia e Cuba indicam uma tendência em direção à padronização e compatibilidade na descrição arquivística em nível internacional. O Uruguai desenvolveu sua própria normativa de descrição arquivística, a NUDA (Norma Uruguia de Descrição Arquivística), enquanto a República Dominicana estabeleceu a Norma Dominicana de Descrição Arquivística. Ambos os enfoques demonstram interesse em adaptar o padrão ISAD G às necessidades e contextos locais.

A Espanha possui a Comissão Espanhola de Normas de Descrição Arquivística (CNEDA), que elaborou um conjunto de padrões de descrição, incluindo o Modelo Conceitual de Descrição Arquivística (NEDA-MC), Vocabulário para Descrição Arquivística (NEDA-Voc), Dados Básicos para Descrição Arquivística (NEDA-Req) e Documentos de Natureza Musical (NEDA-Ex1). O Uruguai desenvolveu sua própria normativa de descrição arquivística, a NUDA (Norma Uruguia de Descrição Arquivística), enquanto a República Dominicana estabeleceu a Norma Dominicana de Descrição Arquivística. Ambos os enfoques mostram interesse em adaptar o padrão ISAD G às necessidades e contextos locais.

As Filipinas adotaram o Records in Context, uma normativa desenvolvida pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) para melhorar a descrição contextual dos arquivos. Esse enfoque reflete uma tendência em direção à adoção de normas mais atualizadas e centradas na gestão da informação arquivística. Essa norma também busca dialogar com as formas atuais de navegação da informação, adaptando as ferramentas arquivísticas aos usuários. Portugal manifestou estar trabalhando em um processo de migração de descrições por meio dessa norma. Essa iniciativa é um processo importante para as

instituições, pois é um modelo para aquelas que, tendo descrito seus acervos por meio da norma ISAD G, desejam elaborar descrições com a norma RIC.

Normas e padrões de segurança digital

A análise dos padrões de segurança digital revela uma combinação de regulamentações governamentais, regulamentos internacionais, políticas internas e medidas técnicas implementadas para proteger a informação e os documentos eletrônicos no âmbito arquivístico. Essas medidas são fundamentais para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação armazenada e gerenciada pelas instituições arquivísticas.

Várias instituições (Argentina, Espanha, Portugal e República Dominicana) estabeleceram normativas específicas e regulamentações para a segurança digital. Essas normativas incluem resoluções governamentais, leis de proteção de dados pessoais, esquemas nacionais de interoperabilidade e segurança, bem como regulamentações específicas do Ministério da Cultura e Patrimônio.

Chile e Filipinas fazem referência a regulamentações internacionais reconhecidas, como a norma ISO/IEC 27001:2013, que estabelece padrões para a gestão da segurança da informação. Isso indica um enfoque na padronização e na alinhamento com práticas reconhecidas internacionalmente.

Em alguns países, como México, menciona-se a regulamentação da segurança digital por parte de entidades governamentais específicas, como o Departamento de Informação e Tecnologia. Isso sugere um enfoque centralizado na regulamentação e supervisão da segurança da informação a nível governamental.

Em relação às práticas e procedimentos de segurança, as instituições apresentam estratégias semelhantes. Todas as instituições implementam ações de criptografia de dados sensíveis, uso de firewalls e sistemas de detecção de intrusos, estabelecimento de políticas de autenticação de usuários com senhas robustas e definição de acessos baseada em funções e permissões. Algumas instituições também realizam atualizações regulares de software para mitigar vulnerabilidades e implementam ações de vigilância e monitoramento constante de atividades online (Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, entre outros). A realização de capacitações para o pessoal em práticas de segurança cibernética e a implementação de auditorias de segurança periódicas também são

medidas adotadas por quase todas as instituições, sendo fundamentais para sustentar as políticas.

Panamá e Equador se destacam por apresentar como única medida de segurança o uso de firewalls e sistemas de detecção de intrusos. No Anexo 5, é possível observar o detalhe das medidas adotadas por cada instituição.

Normas e padrões de preservação digital

O AGN da Argentina, o AHN do Equador e o AGN da Colômbia adotaram padrões internacionais reconhecidos no campo da preservação digital, como o Modelo OAIS (Sistema de Informação de Arquivo Aberto). Esses padrões fornecem um arcabouço sólido para a preservação a longo prazo e a gestão de objetos digitais.

O AN da Costa Rica e a DGLBA de Portugal desenvolveram frameworks normativos internos específicos para a gestão e preservação de documentos eletrônicos. Isso reflete uma abordagem adaptada às necessidades e contextos locais, permitindo a criação de políticas e procedimentos que se ajustem às características e requisitos de cada instituição.

O AGN do México e o AN do Brasil mencionam resoluções e políticas a nível institucional para a digitalização e preservação de documentos que fornecem orientação e diretrizes claras para a implementação de práticas de preservação digital. No caso do Porto Rico indica que adotou a norma Níveis de Preservação Digital (NDSA). NAF das Filipinas, são mencionadas normativas técnicas nacionais para a digitalização de documentos e procedimentos em vigor para a preservação e segurança da informação digital. O AN de Cuba também relata a adoção de medidas como cópias de backup e controle de acesso a recursos de computação para garantir a segurança e disponibilidade da informação digital. Embora não sejam mencionados padrões específicos, essas práticas são fundamentais para garantir a continuidade do acesso à informação em caso de falhas ou ataques cibernéticos.

No caso do Panamá, é indicado que até o momento não há informações sobre os padrões de preservação digital utilizados.

Normas e padrões de digitalização

Nas instituições de Portugal, Argentina, Equador, Porto Rico e Cuba, foram estabelecidas normativas e disposições legais específicas para a digitalização de documentos. Essas

normativas fornecem diretrizes claras e procedimentos para realizar o processo de digitalização de forma eficaz e segura.

Espanha possui diretrizes para a digitalização. O "Procedimento para o envio de imagens digitais ao serviço de reprodução de documentos" estabelece parâmetros mínimos de captura e metadados. O Uruguai relata a elaboração de um manual para digitalização aprovado internamente.

A DGLBA de Portugal informa recomendações e diretrizes técnicas baseadas em normativas internacionais, como a recomendação de uso de padrões internacionalmente adaptados às necessidades da instituição.

A Colômbia também adotou como marco normativo normas internacionais reconhecidas, como as Normas ISO e NISO Z39.83. Isso indica um foco na padronização e compatibilidade com práticas reconhecidas internacionalmente.

Porto Rico adotou o guia Diretrizes Técnicas para Digitalização de Materiais do Patrimônio Cultural. No caso da República Dominicana, menciona-se que o processo está em andamento. O Panamá não fornece informações sobre os padrões de digitalização utilizados.

Normas e padrões de gestão de metadados

No que diz respeito à gestão dos acervos eletrônicos, as políticas de captura, gestão e monitoramento de metadados são fundamentais para garantir a compreensão, utilização, acesso e gestão dos documentos eletrônicos ao longo do tempo. O conhecimento desse contexto é crítico para garantir a autenticidade, confiabilidade, integridade, disponibilidade e valor probatório dos documentos.

Atualmente, pelo menos 5 das instituições analisadas (Chile, Filipinas, Portugal, Porto Rico e Uruguai) relatam a incorporação de padrões internacionais reconhecidos, incluindo o Dublin Core, Premis, Norma Brasileira de Descrição Arquivística, EAD, EAC, ISAD G e ISAAR CPF.

Espanha e República Dominicana estão em processo de determinação de padrões de gestão e criação de metadados com base nas melhores práticas internacionais. Essa etapa de desenvolvimento sugere um compromisso com a adoção de padrões robustos e alinhamento com as práticas globais.

Argentina e México estabeleceram normativas específicas e manuais para a gestão e criação de metadados em arquivos. A República Dominicana relata que está em processo de elaboração de normativas no âmbito da Comissão de Arquivos Digitais da Presidência da República.

Panamá e Cuba não mencionam normativas específicas para a gestão e criação de metadados em arquivos.

Levantamento legislativo

Para a análise do MGPA, também foi levantado se cada uma das normas está disponível nos portais, sites ou páginas web de cada instituição. Para a realização deste levantamento, foi utilizada como fonte principal o portal oficial de cada instituição.

Além disso, a legislação foi classificada de acordo com o nível da legislação identificada. Foi atribuído o Nível Fundamental à normativa que responde à máxima hierarquia na ordem jurídica de cada país em geral (tratados internacionais, constituição nacional, carta de fundação), constituindo a base do corpo jurídico de leis e normas. As leis ou decretos-lei foram classificados como nível legal, constituindo o segundo nível da pirâmide jurídica. As normas jurídicas que não têm status de lei, como regulamentos, resoluções, diretrizes ou protocolos, foram classificadas como nível básico. No gráfico "Legislação por país, conforme o nível", é possível observar que tipo de legislação compõe o corpo normativo de cada instituição.

Globalmente, a legislação arquivística que regulamenta as funções das instituições está publicada e disponível para consulta. O Gráfico 14 mostra a distribuição de normativas disponíveis online e com opção de acesso direto, diferenciando entre aquelas publicadas e não publicadas, por instituição.

Transparência y acceso á informação: análise legislativa e de políticas

A Política de Acesso à Informação e Transparência constitui um eixo transversal nas instituições arquivísticas. Por sua natureza, está entrelaçada a todas as políticas arquivísticas e diretamente às políticas do usuário, de proteção da informação, mas também está vinculada às políticas de digitalização, de comunicação e é uma das principais políticas em matéria de avaliação e monitoramento. Para avaliar o comportamento desta política, o MGPA propõe 10 indicadores que permitem construir um panorama sobre as ações, decisões, o cumprimento normativo e as iniciativas que as instituições realizam em matéria de acesso e transparência.

Nesta seção, revisaremos os indicadores de maneira comparativa, com o objetivo de proporcionar um panorama das formas que essa política adota em cada uma das instituições, os aspectos comuns e os desafios em cada uma delas.

Todas as instituições manifestaram possuir em seus países uma Política de acesso à informação, exceto o AN do Panamá e o AGN do Peru. Neste último caso, a ausência de política contrasta com a legislação específica sancionada em 2002 (Lei de Transparência e Acesso à Informação Pública do Peru).

Com base nesta política, como expressa a Tabela 14 "Existência de procedimentos claros de acesso", todas as instituições desenvolveram procedimentos claros de acesso aos acervos documentais que custodiam. Isso significa que estabeleceram prazos, procedimentos de solicitação ou consulta, e práticas e normas que promovem o acesso ao seu acervo documental. A este respeito, cabe ressaltar que em 2023, o Arquivo Geral da Nação do Uruguai obteve a terceira posição no INTAI (Índice Nacional de Transparência e Acesso à Informação Pública) a nível nacional, entre 250 organizações públicas do país.

Legislação

A Tabela 15 "Existência de legislação específica de acesso à informação" detalha a legislação vigente em cada país em matéria de transparência e acesso à informação pública, com base nas informações fornecidas pelas instituições. Destaca-se a sanção de

legislação específica em todas as instituições analisadas, com a única exceção de Panamá. Tratam-se de leis de natureza nacional que foram, em sua maioria, elaboradas e sancionadas após o ano 2000. O Peru conta com uma lei desde o ano de 2002. República Dominicana desde o ano de 2004, assim como o Equador, que sancionou sua primeira lei em 2004 e uma reformulação da mesma em 2023. No Uruguai, Chile, Portugal e Filipinas, foram sancionadas as primeiras legislações relacionadas ao acesso à informação pública, entre os anos de 2007 e 2008. Posteriormente, Portugal e Filipinas sancionaram leis complementares, Portugal em 2016 e Filipinas em 2012 e 16. Brasil, Colômbia e Argentina sancionaram leis de transparência e acesso à informação pública em 2011, 2014 e 2016, respectivamente. O México, por sua vez, somente em 2019 teve sua Lei Geral de Arquivos. O caso da Espanha é particular, pois embora sua lei de transparência e acesso à informação seja de 2013, considera como antecedentes as leis do Patrimônio Histórico Espanhol de 1985 e a do Sistema Espanhol de Arquivos estabelecida pelo Real Decreto de 2011, que regula o acesso aos arquivos da administração pública. Porto Rico promulgou a Lei 141 de Transparência e Procedimento Ágil para Acesso à Informação Pública em 2019. Mais recentemente, Cuba promulgou seu decreto-lei sobre o Sistema Nacional de Gestão Documental e Arquivo em 2020.

O papel dos arquivos no acesso à informação

Em relação às formas pelas quais esse acesso é garantido, de acordo com a Tabela 16 "Existência de portal, site ou plataforma tecnológica de consulta pública", exceto Cuba, México e Panamá, todas as instituições contam com essa ferramenta tecnológica de consulta pública, o que permite uma maior projeção das consultas recebidas. No entanto, o número de visitas registradas para o ano de 2022 foi variável nas diferentes instituições: Espanha registra mais de 20 milhões de visitas em suas bases de dados e microsites, enquanto Brasil e Portugal superam os dez milhões de visitas; Chile e Argentina registraram entre 300 e 200 mil visitas remotas; Colômbia e Costa Rica entre 20 e 30 mil; Uruguai e República Dominicana entre 3 e 6 mil; e as Filipinas relatam 490 visitas ao seu portal online.

Como indicado na Tabela 17 "Publicação de instrumentos de descrição do acervo", nessas plataformas digitais, todas as instituições exceto Cuba e Panamá têm disponíveis para consulta online alguns de seus instrumentos de descrição arquivística, como quadros de classificação, catálogos, descrições normalizadas e/ou versões digitais de alguns dos documentos que compõem seus acervos. Nessa tabela, também são indicadas a quantidade de descrições arquivísticas normalizadas disponíveis online em cada instituição, cujo número varia significativamente, desde 10 milhões de descrições no caso

de Portugal, até 18 no total para o caso do Uruguai. Ver Gráfico "Plataforma tecnológica de consulta pública".

Participação e Formação

Conforme a Tabela 18 "Mecanismos de participação cidadã", dois terços das instituições indicaram que dedicam esforços ao desenvolvimento de mecanismos que promovam a participação ativa dos cidadãos nos processos de acesso à informação, enquanto o terço restante manifestou que isso não faz parte de suas práticas. Este último grupo é composto por Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha e Peru.

A Tabela 124 "Política de divulgação sem solicitação prévia" indica se as instituições habilitam e promovem instâncias e espaços de consulta que não envolvem uma solicitação formal prévia de consulta pela comunidade, divulgando assim o conteúdo de seus arquivos. Exceto Cuba, Filipinas e Panamá, todas as instituições afirmam impulsionar ações nesse sentido.

Além disso, de acordo com a Tabela 19 "Formação do pessoal em acessibilidade", exceto Argentina, Equador, Espanha e Uruguai, todas as demais instituições declararam fornecer formação em acessibilidade ao seu pessoal. Essa prática institucional não só contribui para facilitar o acesso dos usuários, mas também para garantir a proteção de dados e informações que os documentos consultados possam conter.

Nesse sentido, a maioria das instituições relatou diferentes tipos de restrições de acesso à informação relacionadas à proteção de informações ou dados pessoais, dados que afetam a honra e a intimidade das pessoas (inclusive falecidas), proteção de segredos oficiais e documentação classificada e/ou confidencial. A Argentina refere-se à Lei 25.326 como marco normativo para a proteção de Dados Pessoais. O Brasil menciona a Lei Nº 12.527/2011, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Lei Nº 13.709/2018. A Colômbia regula essas restrições por meio da lei estatutária Nº 1581/2012 e da Lei Nº 1621/2013. Costa Rica, por meio da Lei de Proteção da Pessoa em relação ao tratamento de seus dados pessoais Nº 8968. A Subdireção de Arquivos Estaduais da Espanha indica um corpo normativo composto por um conjunto de leis: a Lei 19/2013, de 9 de dezembro, de transparência, acesso à informação pública e bom governo (LTAIBG), a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais, a Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, de proteção civil do direito à honra, à intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, a Lei 2/2019, de 1 de março, pela qual é

modificada a lei consolidada de Propriedade Intelectual, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/1996, de 12 de abril, e pela qual são incorporadas ao ordenamento jurídico espanhol a Diretiva 2014/26/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, e a Diretiva (UE) 2017/1564 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2017, a Lei 24/2015, de 24 de julho, de Patentes e a Lei 9/1968, de 5 de abril, sobre segredos oficiais. O NA das Filipinas também se refere a um corpo normativo composto pela R.A. 9470/ 2007, R.A. 10173 ou Data Privacy Act of 2012, Executive Order No. 02, s. 2016, Internal Policies and SOP. O Peru é regido pela Lei Nº 27806. A Direção Geral do Livro, Bibliotecas e Arquivos menciona a Lei Nº 46/2007, a Lei Nº 26/2016. República Dominicana menciona a Lei Geral de Arquivos como marco regulatório para as restrições aplicadas ao acesso. Puerto Rico indica que são impostas restrições conforme o Código Penal de Porto Rico, a Lei HIPAA, e também são aplicadas restrições de acesso ao acervo por condições de preservação. Finalmente, o Uruguai menciona a Lei Nº 18381 e seu decreto regulamentar; e resoluções da Direção do AGN sobre informação classificada. Apenas as instituições do Chile, Equador, México e Panamá não apresentam nenhum tipo de restrição ao acesso à documentação que preservam.

Quanto à operação com diferentes formatos de documentos e registros, de acordo com a Tabela I25 "Promoção da interoperabilidade", todas as instituições sem exceção realizam práticas para promover a interoperabilidade dos sistemas e formatos de informação arquivística, favorecendo assim a integração entre diferentes formatos e melhorando o acesso à informação por parte dos usuários.

Declaração de Madrid (2019)

No âmbito do Seminário Internacional "*O lugar dos Arquivos: Acesso à Informação, Transparência e Memória*", realizado em Madrid em 12 de novembro de 2019, os diretores e representantes dos Arquivos Gerais e Nacionais da Ibero-América, Filipinas e Porto Rico elaboraram a chamada "Declaração de Madrid".

De acordo com o levantamento realizado, desde 2019 a Declaração tem sido adotada em ações concretas ou influenciado nas políticas arquivísticas de 7 instituições do Programa IBERARCHIVOS. O AN do Brasil, NAF das Filipinas, o AGN do México, a DGLBA de Portugal, o AGN do Uruguai, o AN da Costa Rica e o AGN da República Dominicana informaram

que adotaram o conteúdo da declaração no desenvolvimento de suas políticas arquivísticas.

Este levantamento buscou investigar de que maneiras essa influência ocorreu nas políticas ou práticas dos arquivos ibero-americanos. Em primeiro lugar, das 7 instituições mencionadas, apenas 4 (Portugal, Filipinas, Costa Rica e República Dominicana) declararam que a Declaração influenciou na formulação ou modificação de políticas arquivísticas em nível nacional.

Quanto à execução de ações concretas em nível institucional para implementar os postulados da Declaração, a Direção Geral do Livro, Bibliotecas e Arquivos de Portugal indicou que realizaram a criação e disponibilização da Plataforma da Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, para fornecer informações, diretrizes e ferramentas que facilitem e normalizem as práticas de classificação e avaliação da informação pública. Além disso, a Direção Geral do Livro, Bibliotecas e Arquivos impulsionou a aprovação da regulamentação anticorrupção e abriu para consulta pública o Catálogo, fichas descritivas e imagens nos 18 serviços dependentes. Na República Dominicana, foi realizada a capacitação do pessoal do Arquivo Geral da Nação, bem como das instituições integrantes do Sistema Nacional de Arquivos, por meio da realização de cursos, diplomas e mestrados. Além disso, foi elaborado um plano de desenvolvimento de projeto para a gestão de documentos eletrônicos e um projeto de resgate do patrimônio documental. Foi iniciada a digitalização de documentos sobre o passado dominicano em arquivos espanhóis e de documentos custodiados pelo Senado da República para facilitar seu acesso público. As Filipinas também avançaram na formulação de políticas, regulamentações e legislações baseadas nas diretrizes estabelecidas pela Declaração. Da mesma forma, o México afirmou que a Declaração influenciou na ação coordenada que desenvolveram com o Instituto Nacional de Transparência, Acesso à Informação Pública e Proteção de Dados, e que a implementaram em fóruns e documentos normativos pertinentes.

Análise de Maturidade por instituição

Na próxima seção, apresentamos um detalhamento do cumprimento de cada instituição em relação aos indicadores que compõem o Modelo de Maturidade de Políticas Arquivísticas.

Argentina

Arquivo Geral da Nação

Nível Avançado

O Arquivo Geral da Nação da Argentina atingiu 53 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 82,81%, e portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1

I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	Índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	0
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	1
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	0
I34	Participación en implementación de	1	0

	plataformas a nivel estatal		
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	53

Brasil

Arquivo Nacional

Nível Avançado

O Arquivo Nacional do Brasil alcançou 55 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 85,94%, e portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	Índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
TOTAL		64	55

Chile

Arquivo Nacional

Nivel Avanzado

O Arquivo Nacional do Chile alcançou 50 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 78,13%, e portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	0
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	0
I09	Existencia de política de preservación digital	1	0
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	0
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	1
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	2
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	0
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	50

Colômbia

Arquivo Geral da Nação "Jorge Palacios Preciado"

Nivel Avanzado

O Arquivo Geral da Nação "Jorge Palacios Preciado" da Colômbia alcançou 56 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 87,50%, e portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	0
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	0
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
TOTAL		64	56

Costa Rica

Arquivo Nacional

Nivel Avançado

O Arquivo Nacional da Costa Rica alcançou 58 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 93,75%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	2
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	0
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	60

Cuba

Arquivo Nacional

Nivel Ativo

O Arquivo Nacional de Cuba alcançou 44 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 68,75%, e, portanto, um nível de maturidade ativo.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	1
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	0
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	0
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2

I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	0
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	0
I21	Publicidad de normativa	2	0
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	0
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	0
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
TOTAL		64	44

Ecuador
Archivo Histórico Nacional

Nível Ativo

O Arquivo Histórico Nacional do Equador alcançou 39 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 60,94%, e portanto, um nível de maturidade ativo.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	0
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	0
I06	Política de Digitalización	2	0
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	0
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	0
I09	Existencia de política de preservación digital	1	0
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	0
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	0
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la	1	1

	información		
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	2
I21	Publicidad de normativa	2	1
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	0
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	0
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	0
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	1
	TOTAL	64	39

Espanha

Subdireção Geral dos Arquivos Estatais

Nível Avançado

A Subdireção Geral dos Arquivos Estatais da Espanha alcançou 55 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 85,94%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	0
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
TOTAL		64	55

Filipinas

National Archives

Nível Avançado

O National Archives das Filipinas alcançou 54 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 84,38%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	1
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	1
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	2
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	0
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	0
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	54

México

Arquivo Geral da Nação o Nível Avançado

O Arquivo Geral da Nação do México atingiu 53 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 82,81%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	2
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	0
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	1
I21	Publicidad de normativa	2	1
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	0
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	0
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	53

Panamá

Arquivo Nacional

Nivel Ativo

O Arquivo Nacional do Panamá atingiu 40 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 62,50%, e, portanto, um nível de maturidade ativo.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	0
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	0
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	0
I09	Existencia de política de preservación digital	1	0
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	0
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	Índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	0

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	0
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	0
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	0
I21	Publicidad de normativa	2	0
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	0
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	2
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	0
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	1
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	40

Perú

Arquivo Geral da Nação

Nível Ativo

O Arquivo Geral da Nação do Peru alcançou 38 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 59,38%, e, portanto, um nível de maturidade ativo.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	0
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	0
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	1
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	0
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2

I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	2
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	0
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	0
I30	Independencia tecnológica	2	2
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	0
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	0
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	0
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	1
TOTAL		64	38

Portugal

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Nível avançado

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal alcançou 60 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 93,75%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	2
I21	Publicidad de normativa	2	1
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	3
I27	Cantidad de dispositivos	2	2
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	1
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	60

Porto Rico

Arquivo Geral

Nível Ativo

O Arquivo Geral de Porto Rico atingiu 28 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 43%, e, portanto, um nível de maturidade ativa.

ID	Nombre del indicador	Puntaje máximo del indicador	Puntaje alcanzado
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	0
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	1
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	0
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	0
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	0
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	0
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	3	0
I21	Publicidad de normativa	2	-
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	0
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	0
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	0
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	0
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	2
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	0
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	0
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	0
	TOTAL	64	28

República Dominicana

Arquivo Geral da Nação

Nivel Avançado

.O Arquivo Geral da Nação da República Dominicana alcançou 46 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 71,88%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	2
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	1
I06	Política de Digitalización	2	2
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	3
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	1
I09	Existencia de política de preservación digital	1	1
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	1
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	1
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2
I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1

I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	2
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	2
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	2
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	0
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	1
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	0
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	0
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	1
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	1
	TOTAL	64	46

Uruguai

Arquivo Geral da Nação

Nível Avançado

O Arquivo Geral da Nação do Uruguai alcançou 46 pontos em relação aos indicadores, o que representa um cumprimento de 71,88%, e, portanto, um nível de maturidade avançado.

ID	Nome do indicador	Pontuação máxima do indicador	Pontuação alcançada
I01	Existencia de Censo documental	2	2
I02	Identificación del volumen acervo físico y electrónico	2	1
I03	Existencia de política de descripción	1	1
I04	Existencia de estándar normativo para descripción archivística	1	1
I05	Existencia de estándar normativo para la política de digitalización	1	0
I06	Política de Digitalización	2	1
I07	Tendencia de publicación de documentos digitalizados	3	0
I08	Adopción de estándar normativo para implementación de metadatos	1	0
I09	Existencia de política de preservación digital	1	0
I10	Adopción de estándar normativo para la preservación digital	2	0
I12	Existencia de estándar normativo en seguridad	2	1
I13	Existencia de política de seguridad digital	1	1
I14	índice de diversidad de usuarios	2	2
I15	Existencia de canales de consulta para usuarios	2	2

I16	Existencia de política de acceso a la información	1	1
I17	Existencia de procedimientos claros de acceso	2	2
I18	Existencia de legislación específica de acceso a la información	1	1
I19	Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública	2	2
I20	Publicación de instrumentos de descripción del acervo	2	3
I21	Publicidad de normativa	2	2
I22	Mecanismos de participación ciudadana	2	2
I23	Formación del personal en materia de accesibilidad	2	0
I24	Divulgación sin solicitud previa	1	1
I25	Promoción de la interoperabilidad	3	3
I26	Existencia Sistema de Gestión Documental	3	0
I27	Cantidad de dispositivos	2	1
I28	Existencia de equipo de tecnología	2	2
I29	Existencia de bases o sistemas de datos	2	2
I30	Independencia tecnológica	2	0
I31	Implementación o desarrollo de herramientas tecnológicas	3	3
I32	Existencia de estrategia de autenticidad e integridad de documentos electrónicos	2	2
I34	Participación en implementación de plataformas a nivel estatal	1	1
I35	Existencia de evaluaciones periódicas	3	3
I36	Utilización de indicadores o evaluaciones para la toma de decisiones	3	3
	TOTAL	64	46

Conclusões

As instituições arquivísticas reunidas no Programa Iberarquivos constituem uma aliança chave para o desenvolvimento e fortalecimento do patrimônio documental. Este diagnóstico buscou fornecer informações estratégicas em relação ao desenho, implementação e avaliação das políticas arquivísticas que cada instituição está conduzindo em 2023.

A análise dos indicadores que compõem o Modelo de Maturidade em Gestão de Políticas Arquivísticas revela avanços significativos em políticas como descrição, digitalização, transparência, acesso público e políticas de usuários, além de apontar avanços e desafios nas áreas de gestão eletrônica, preservação e segurança digital. As instituições apresentam múltiplas iniciativas, mesmo em condições de recursos limitados e contextos políticos e sociais instáveis.

A estrutura e composição do pessoal de cada uma das instituições permitem observar as diferentes estruturas institucionais e também indicam os desafios que enfrentam em termos de organização institucional, visando melhorar e fortalecer a gestão a partir de uma perspectiva atualizada e com visão de futuro.

Para melhorar a eficácia e maturidade das políticas arquivísticas, algumas das políticas destacadas ao longo da análise referem-se à necessidade de fortalecer a implementação de padrões normativos, promover a adoção de sistemas de gestão documental e fomentar a independência tecnológica das instituições. Além disso, é essencial dar continuidade e fortalecer as avaliações periódicas e específicas para monitorar o cumprimento das políticas e garantir que estas atendam às necessidades em constante mudança das instituições e dos usuários.

Em resumo, este relatório visa contribuir para a agenda do Programa e para o desenvolvimento, implementação e aprimoramento das políticas de acesso e preservação do patrimônio documental ibero-americano.

ANEXO I

Formulários

A seguir estão detalhados os formulários enviados por cada instituição.

Institución	F1	F2	F3	Entrevista realizada
Archivo General de la Nación	X	X	X	X
Archivo Nacional de Brasil	X	X	X	X
Archivo Nacional de Chile	X	X	X	X
Archivo General de la Nación "Jorge Palacios Preciado" de Colombia	X	X	X	X
Dirección General del Archivo Nacional de Costa Rica	X	X	X	X
Archivo Nacional de Cuba	X	X	X	X
Archivo Histórico Nacional del Ecuador	X	X	X	X
Archivo General de la Nación de El Salvador	X		X	
Subdirección General de los Archivos Estatales de España	X	X	X	X
National Archives of the Philippines	X	X	X	X
Archivo General de la Nación de México	X	X	X	X
Archivo Nacional de Panamá	X	X	X	X
Archivo General de la Nación de Perú	X	X	X	X
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de Portugal	X	X	X	X
Archivo General de Puerto Rico	X	X	X	
Archivo General de la Nación de República Dominicana	X	X	X	
Archivo General de la Nación de Uruguay	X	X	X	X

ANEXO II

Entrevistas realizadas

Países

Argentina

25 de octubre de 2023
Presencial
2hs

6 de diciembre de 2023
Presencial
2hs

Brasil

14 de diciembre de 2023
Virtual
1.6hs

Chile

20 de octubre de 2023
Virtual
1.2hs

9 de agosto de 2023
Virtual
1hs

Colombia

7 de noviembre de 2023
Virtual
2hs

Costa Rica

13 de diciembre de 2023
Virtual
1.9hs

Cuba

22 de diciembre de 2023

Participantes

Pablo Fontdevila, Lucila Quieto, Natalia Devoto, María Belén Sánchez, Belén Callegarich, Diego Etchezarreta, Rocía Caldentey, Andrés Pak Linares

Pablo Fontdevila

Marcelo Nogueira de Siqueira, Monica Lima

Eduardo Mella Flores, Paula Palacios Rojas, Marcela Morales, Surimana Paz

Paula Palacios Rojas, Marcela Morales, Surimana Paz

Yenni Gasca, Diego Alejandro García Jiménez

Carmen Elena Campos Ramírez

Elvira Cobelle y Isbel Vivar González

Virtual
1.6hs

Ecuador

15 de noviembre de 2023

Virtual
2hs

Carmen Alejandra Salazar

España

31 de octubre de 2023

Virtual
1.4hs

Ricard Pérez y Miguel Ángel Bermejo

Filipinas

22 de noviembre de 2023

1.3hs

Jackylyn Joyce Delgado, National Archives Rgtalabis, National Archives Nap_Hrm, Aileen Vergonio, Rolly A. Cidamon

México

22 de noviembre de 2023

Virtual
1.6hs

Carlos Palomo, Renata González

Panamá

8 de noviembre de 2023

Virtual
1.4hs

Massiel Mudarra

Perú

22 de noviembre de 2023

Virtual
1.4hs

Celia Soto Molina, Jackeline Córdoba García, Carmen Salazar, Nataly Bravo, Emily Salazar Castillo, Abel, Otto Guevara, Yilergen Bacilio Bacilio, Nighel Schiaffino

Portugal

21 de diciembre de 2023

Virtual
1.5hs

Anabela Ribeiro, José Furtado

2 de agosto de 2023

Virtual
1hs

Silvestre Lacerda

Uruguay

24 de octubre de 2023

Virtual 1.9hs

Mag. Mauricio Vázquez Bevilacqua

ANEXO III

Índice de indicadores

I01	N1	Existência de Censo documental
I02	N1	Identificação do volume do acervo físico e eletrônico
I03	N1	Existência de política de descrição
I04	N2	Existência de padrão normativo para descrição arquivística
I05	N2	Existência de padrão normativo para a política de digitalização
I06	N2	Política de Digitalização
I07	N3	Tendência de publicação de documentos digitalizados
I08	N3	Adoção de padrão normativo para implementação de metadados
I09	N1	Existência de política de preservação digital
I10	N2	Adoção de padrão normativo para preservação digital
I12	N2	Existência de padrão normativo em segurança e gestão de riscos
I13	N1	Existência de política de segurança digital
I14	N2	Índice de diversidade de usuários
I15	N2	Existência de canais de consulta para usuários
I16	N1	Existência de política de acesso à informação
I17	N2	Existência de procedimentos claros de acesso
I18	N1	Existência de legislação específica de acesso à informação

- I19 N2 Existência de portal, site ou plataforma tecnológica de consulta pública
- I20 N2 Publicação de instrumentos de descrição do acervo
- I21 N2 Publicidade da normativa
- I22 N2 Mecanismos de participação cidadã
- I23 N2 Formação do pessoal em acessibilidade
- I24 N1 Divulgação sem solicitação prévia
- I25 N3 Promoção da interoperabilidade
- I26 N3 Existência de Sistema de Gestão Documental
- I27 N2 Quantidade de dispositivos
- I28 N2 Existência de equipe de tecnologia
- I29 N2 Existência de bases ou sistemas de dados
- I30 N2 Independência tecnológica
- I31 N3 Implementação ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas
- I32 N2 Existência de estratégia de autenticidade e integridade de documentos eletrônicos
- I34 N3 Participação na implementação de plataformas do Estado nacional
- I35 N3 Existência de avaliações periódicas
- I36 N3 Utilização de indicadores ou avaliações para tomada de decisões

Existência de Censo documental

I1 N 1 Identificação do acervo documental

Definição

O indicador de Existência de Censo Documental avalia se a instituição realizou um censo abrangente de seu acervo documental e se este censo foi devidamente incorporado ao Censo Guia de Arquivos da Espanha e Iberoamérica. O Censo Guia é uma ferramenta que registra e organiza sistematicamente informações sobre o acervo documental e recursos disponíveis na instituição, facilitando sua consulta e acesso.

Justificativa

O censo documental e sua incorporação ao Censo Guia são elementos fundamentais para organizar e facilitar o acesso à informação dentro da instituição. Isso permite que os usuários localizem documentos de forma eficiente e garante a disponibilidade da informação quando necessário.

Neste indicador, também foi adicionada a avaliação se o censo foi incorporado ao Censo Guia. É por isso que a pontuação, apesar de incluir o primeiro Nível, foi estendida para 2.

Forma de cálculo

É verificado se a instituição realizou o censo do acervo documental e se essas informações estão incorporadas ao Censo Guia.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0: O acervo documental não foi censado

1: O acervo documental foi censado

2: O acervo documental foi censado e também foi incorporado ao Censo Guia

Identificação do volume do acervo físico e eletrônico

I2 N1 Identificação do acervo documental

Definição

O indicador de Identificação do Acervo Físico e Eletrônico avalia a capacidade da instituição em levantar e registrar o volume documental, tanto de forma física quanto eletrônica (incluindo documentos nativamente digitais e documentos digitalizados).

Justificação

A identificação do acervo fornece uma base sólida para a gestão eficaz da informação em todos os formatos e suportes, contribuindo para a eficiência operacional, transparência e conformidade regulamentar da instituição.

Forma de cálculo

A pontuação atribuída a este indicador varia de acordo com a precisão na identificação do volume do acervo físico e eletrônico.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: Se o acervo documental não foi identificado de forma alguma.

1 ponto: Se a instituição identificou apenas o volume do acervo físico.

2 pontos: Se a instituição identificou o volume do acervo físico e eletrônico (documentos digitalizados e/ou nativamente digitais).

Existência de política de descrição

I3 N1 Política de Descrição

Definição

O indicador de Existência de Política de Descrição avalia se a instituição arquivística possui uma política formal estabelecida e documentada que orienta o processo de descrição de seus fundos documentais e coleções. Esta política define os padrões, regulamentos e procedimentos a serem seguidos para descrever e catalogar os documentos e registros que fazem parte do acervo da instituição.

Justificativa

Uma política de descrição bem definida é essencial para garantir a consistência, precisão e interoperabilidade das informações arquivísticas. Estabelece diretrizes para a criação de descrições que facilitem a identificação, localização e acesso aos documentos e registros pelos usuários e pesquisadores. A política de descrição aborda aspectos-chave do processo de descrição, incluindo a elaboração de inventários, atribuição de metadados, normalização de termos e vocabulários, adoção de padrões de descrição como o ISAD(G) (Norma Internacional Geral de Descrição Arquivística), o Encoded Archival Description (EAD) para descrição de fundos, entre outros.

Forma de cálculo

É verificado se a instituição possui uma política de descrição.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Não há uma política formal de descrição documentada na instituição.

1 ponto: Existe uma política de descrição documentada.

Existência de padrão normativo para descrição arquivística

I4 N 2 Política de Descrição

Definição

Este indicador tem como objetivo avaliar a presença ou ausência de padrões normativos definidos na instituição em matéria de descrição documental. Serve como um diagnóstico inicial para determinar se a organização estabeleceu diretrizes e normas específicas que orientem o procedimento e a normalização da informação produzida para o acesso e gestão do acervo documental.

Justificação

A adoção de um padrão normativo para a descrição arquivística é fundamental para garantir a coerência e a integridade das informações arquivísticas em todas as etapas de seu ciclo de vida. Estabelece uma base comum de práticas e procedimentos que promovem a interoperabilidade entre diferentes sistemas e contextos arquivísticos, facilitando a colaboração e a troca de informações entre instituições.

Forma de cálculo

É verificado se a instituição adotou, adaptou ou possui um padrão normativo.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Nenhum padrão normativo foi adotado para a descrição arquivística.

1 ponto: Um padrão normativo foi adotado para a descrição arquivística.

Existência de padrão normativo para a política de digitalização

I5 N2 Política de digitalização

Definição

Avalia se a instituição arquivística estabeleceu um conjunto de normas, diretrizes e procedimentos específicos para orientar o processo de digitalização de seus documentos. Este padrão normativo define os princípios, critérios e requisitos técnicos e delinea as etapas do processo de digitalização, desde a seleção de documentos até a preservação dos objetos digitais.

Justificação

A existência de um padrão normativo para a política de digitalização fornece uma base sólida para garantir a qualidade, integridade e autenticidade dos documentos digitais produzidos pela instituição. Estabelece diretrizes claras sobre aspectos como resolução e formato de digitalização, métodos de captura e processamento de imagens, gestão de metadados e preservação a longo prazo dos arquivos digitais.

Forma de cálculo

O cálculo para este indicador é binário, refletindo a presença ou ausência do padrão normativo para a política de digitalização.

Pontuação máxima: 1 ponto

0 pontos: A instituição não possui um padrão normativo para a política de digitalização.

1 ponto: A instituição estabeleceu um padrão normativo documentado para a política de digitalização.

Política de digitalização

I6 N2 Política de digitalização

Definição

O indicador de Política de Digitalização avalia se uma instituição estabeleceu e implementou uma política abrangente que regula os processos de digitalização de documentos. Esta política define as diretrizes, regulamentos e procedimentos para a gestão eficiente e segura da informação em formato digital.

Justificação

A implementação de uma política de digitalização garante a coerência, segurança e eficiência nos processos de digitalização, facilitando a preservação, acessibilidade e gestão adequada do acervo digital da instituição.

Forma de cálculo

É calculado avaliando o nível de estabelecimento e implementação de uma política de digitalização.

Pontuação máxima: 2 pontos.

2 pontos: A instituição estabeleceu e executa processos de digitalização normalizados, com uma política claramente definida que inclui normas, procedimentos e controles de qualidade para a digitalização de documentos.

1 ponto: Foi estabelecida uma política de digitalização e normas, embora possam haver inconsistências na implementação ou falta de processos normalizados.

0 pontos: Não foi estabelecida uma política de digitalização.

Tendência de publicação de documentos digitalizados

17 N 3 Política de digitalização

Definição

Este indicador mede a orientação (ascendente ou descendente) da publicação de documentos digitalizados por parte de uma instituição arquivística. Este indicador é fundamental para avaliar a maturidade digital.

Justificação

Os processos de digitalização aumentam a acessibilidade, segurança e eficiência na gestão da informação. Também colaboram na preservação e conservação da documentação física.

Forma de cálculo

A pontuação deste indicador é calculada comparando o número de documentos digitalizados e publicados nos anos base (2021 e 2022).

Pontuação máxima: 3 pontos. Uma pontuação de 0 a 3 é atribuída de acordo com a tendência:

3 pontos: Um aumento significativo na digitalização e publicação de documentos no período de avaliação.

2 pontos: Manutenção ou leve aumento na digitalização e publicação de documentos.

1 ponto: Uma diminuição moderada na digitalização e publicação de documentos.

0 pontos: Uma diminuição significativa ou ausência de progresso na digitalização e publicação de documentos.

Adoção de padrão normativo para implementação de metadados

I8 N 3 Política de preservação digital

Definição

Este indicador tem como objetivo avaliar a presença ou ausência de padrões normativos definidos na instituição em relação a metadados. Ele serve como um diagnóstico inicial para determinar se a organização estabeleceu diretrizes e/ou normas específicas que orientem a produção de metadados sobre a documentação eletrônica (nativa digital ou digitalizada).

Justificação

Os metadados são fundamentais para a organização, busca e recuperação eficiente de informações dentro de uma entidade. A adoção de um padrão normativo para a implementação de metadados é essencial para garantir a consistência, interoperabilidade e acessibilidade das informações em uma organização. Esses padrões estabelecem diretrizes claras sobre como rotular, descrever e estruturar os dados, facilitando a organização, busca e análise das informações de forma eficaz e eficiente.

Forma de cálculo

A pontuação atribuída a este indicador é geralmente binária, refletindo a presença ou ausência de uma política de metadados na instituição.

Pontuação máxima: 1 ponto.

1 ponto: indica que a instituição definiu padrões.

0 pontos: indica a ausência de padrões estabelecidos.

Existência de política de preservação digital

I9 N1 Política de preservação digital

Definição

A política de preservação digital é o conjunto de princípios, políticas e estratégias destinadas a assegurar a estabilidade física e tecnológica, e a proteção do conteúdo intelectual dos objetos digitais, para que sejam recuperáveis, legíveis e utilizáveis a longo prazo.

Justificação

A documentação eletrônica, por sua natureza cambiante e frágil, está sujeita a diversas ameaças (obsolescência tecnológica, dependência de software e hardware, erros técnicos ou humanos, desastres naturais, ataques cibernéticos) e requerem uma ação de preservação proativa e tecnicamente adequada para sua preservação a longo prazo e para garantir as propriedades essenciais do documento: autenticidade, confiabilidade, integridade, acessibilidade ou usabilidade.

Forma de cálculo

A pontuação atribuída a este indicador é binária, refletindo a presença ou ausência de uma política de preservação digital na instituição.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Não foi implementada uma Política de Preservação Digital na instituição.

1 ponto: Foi implementada uma Política de Preservação Digital na instituição.

Adoção de padrão normativo para preservação digital

I10 N2 Política de preservação digital

Definição

O indicador de Adoção de Padrão Normativo para a Preservação Digital avalia se uma instituição implementou uma política e processos adequados para preservar documentos eletrônicos e garantir sua durabilidade ao longo do tempo, bem como sua acessibilidade futura. Este indicador é essencial para garantir a integridade e a disponibilidade de longo prazo das informações digitais.

Justificação

Na era digital, onde as informações estão cada vez mais vulneráveis à obsolescência tecnológica e aos riscos de perda de dados, é crucial estabelecer uma política de preservação digital. Isso garante que documentos eletrônicos importantes sejam adequadamente preservados e acessíveis no futuro, mesmo em ambientes tecnológicos em constante mudança.

Forma de cálculo

O cálculo é realizado avaliando o grau em que a instituição estabeleceu e implementou uma política de preservação digital.

Pontuação máxima: 2 pontos.

2 pontos: A instituição estabeleceu e implementa processos de preservação digital padronizados, com uma política claramente definida que inclui normas, procedimentos e controles para garantir a durabilidade e acessibilidade dos documentos eletrônicos ao longo do tempo.

1 ponto: Foi estabelecida uma política de preservação digital e padrões, embora possam existir inconsistências na implementação ou falta de processos padronizados.

0 pontos: Não foi estabelecida uma política de preservação digital, o que pode levar a riscos de perda de documentos eletrônicos e falta de acesso futuro às informações relevantes.

Existência de padrão normativo em segurança I12 N2 Política de Preservación digital

Definição

O indicador de Existência de Padrão Normativo em Segurança avalia se uma instituição arquivística desenvolveu um conjunto de normas, políticas e procedimentos específicos destinados a proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade de documentos eletrônicos e registros arquivísticos em ambientes digitais.

Justificação

A existência de um padrão normativo em segurança digital fornece um quadro de referência claro e coerente para garantir que a instituição implemente medidas de segurança adequadas e eficazes para proteger seus documentos eletrônicos.

Forma de cálculo

O cálculo é binário, refletindo a presença ou ausência do padrão normativo em segurança digital.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: Nenhum padrão normativo foi adotado para segurança digital.

1 ponto: A instituição está em processo de adoção de normas ou padrões em segurança digital.

2 pontos: A instituição adotou normas ou padrões para a segurança digital da instituição.

Existência de política de segurança digital

I13 N1 Política de segurança

Definição

Este indicador tem como objetivo determinar se a instituição estabeleceu uma política de segurança digital para a proteção e preservação dos arquivos eletrônicos.

Justificação

A implementação dessa política é crucial para proteger a integridade, autenticidade, confidencialidade e disponibilidade dos documentos e registros eletrônicos, além de minimizar os riscos associados a eventos como perdas, danos ou acesso não autorizado.

Forma de cálculo

O cálculo é binário, refletindo a presença ou ausência de uma política de segurança digital.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Não existe uma política formal de segurança digital documentada na instituição.

1 ponto: Existe uma política de segurança digital documentada.

Índice de diversidade de usuários

I14 N2 Política de usuarios

Definição

O Índice de Diversidade de Usuários é um indicador que avalia a variedade de tipos de usuários que interagem com a instituição. Este indicador reflete a amplitude e a inclusão de audiências da instituição, por meio de seus serviços, produtos ou atividades.

Justificação

A diversidade de usuários é um aspecto da acessibilidade e do envolvimento da instituição com as comunidades. Uma variedade de usuários representa uma maior representatividade e adaptabilidade da instituição às demandas e preferências de diferentes usuários. Além disso, reflete a capacidade de uma instituição arquivística de promover a inclusão e a participação de diversos grupos sociais.

Forma de cálculo

O Índice de Diversidade de Usuários é calculado com base na quantidade de tipos de usuários que interagem com a instituição durante um período determinado.

Pontuação máxima: 2 pontos.

2 pontos: A instituição recebe e atende a mais de dois tipos distintos de usuários.

1 ponto: A instituição recebe e atende pelo menos dois tipos diferentes de usuários.

0 pontos: A instituição não mostra diversidade de usuários, interage apenas com um único tipo de usuário.

Existência de canais de consulta para usuários

I15 N 2 Política de usuarios

Definição

Este indicador registra se a instituição conta com diferentes canais ou plataformas para a consulta do acervo que preserva.

Justificativa

A existência de diferentes canais de consulta (consulta presencial, consulta remota via e-mail, consulta remota via plataforma ou web, entre outras) garante a possibilidade de integrar diferentes tipos de consultantes (usuários).

Forma de cálculo

A existência de canais de consulta para usuários é calculada através do levantamento de canais de consulta oferecidos pela instituição durante um período determinado.

Pontuação máxima: 2 pontos

2 pontos: A instituição oferece mais de dois tipos de consulta.

1 ponto: A instituição oferece pelo menos um tipo diferente de consulta.

0 pontos: A instituição não informa canais de consulta.

Existência de política de acesso à informação

I16 N1 Política de Acesso e Transparência

Definição

Este indicador tem como objetivo avaliar a presença ou ausência de uma Política de acesso à informação e transparência da instituição. Serve como um diagnóstico inicial para determinar se a organização estabeleceu procedimentos, práticas e normas que promovam o acesso ao acervo documental.

Justificação

Uma política formal estabelece os princípios e procedimentos para o acesso à informação arquivística, promovendo a transparência e o cumprimento normativo.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição arquivística desenvolveu uma política de acesso à informação.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Não há uma política formal de acesso à informação documentada na instituição.

1 ponto: Existe uma política de acesso à informação documentada.

Existência de procedimentos claros de acesso

I17 N 2 Política de Acesso e Transparência

Definição

Este indicador avalia se a instituição possui procedimentos claros e transparentes estabelecidos e documentados para que os usuários possam acessar o patrimônio documental. Isso inclui o processo para solicitar acesso, os requisitos e prazos necessários, a definição de proteção da informação, bem como os formatos e canais de consulta.

Justificação

Fornecer procedimentos transparentes e bem definidos facilita aos usuários solicitar e obter acesso à documentação.

Forma de cálculo

São levantados prazos, formas de consulta, formatos de resposta, condições para a consulta e restrições de acordo com a regulamentação vigente.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não fornece procedimentos transparentes de acesso.

1 ponto: A instituição informa sobre prazos, restrições, condições e conta apenas com um único canal de consulta.

2 pontos: A instituição informa sobre prazos, restrições, condições e contempla diversos canais de consulta.

Existência de legislação específica de acesso à informação

I18 N1 Política de Acesso e Transparência

Definição

Este indicador tem como objetivo avaliar a presença ou ausência de legislação de acesso à informação e transparência. Serve como um diagnóstico inicial para determinar se a instituição possui um contexto normativo a nível nacional para impulsionar políticas de transparência e acesso à informação.

Justificação

A existência de legislação específica garante o direito de acesso à informação arquivística e fornece um quadro legal para sua gestão.

Forma de cálculo

Verifica-se se o país promulgou legislação específica.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: O país não possui legislação para Acesso e Transparência da informação.

1 ponto: O país possui legislação específica.

Existencia de portal, sitio o plataforma tecnológica de consulta pública

I19 N 2 Política de Acceso e Transparência

Definição

Este indicador busca determinar se a instituição possui uma plataforma tecnológica que permita ao público realizar consultas e acessar remotamente os documentos e arquivos que custodia.

Justificação

Uma plataforma tecnológica de consulta pública oferece um canal interativo e acessível para que os usuários acessem informações arquivísticas.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição possui um site, portal ou plataforma para consulta de seus registros descritivos ou da documentação digitalizada.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não possui nenhuma plataforma de acesso público.

2 pontos: A instituição possui alguma plataforma de acesso público.

Publicação de instrumentos de descrição do acervo

I20 N2 Política de Acesso e Transparência

Definição

Avalia se a instituição arquivística publicou e disponibilizou ao público os instrumentos de descrição que facilitam o acesso e a compreensão de seu acervo documental. Esses instrumentos podem incluir inventários, catálogos, guias de coleções, quadros de classificação e outros documentos que fornecem informações detalhadas sobre os fundos arquivísticos custodiados pela instituição.

Justificação

A publicação desses instrumentos de descrição permite que os usuários conheçam a estrutura, o conteúdo e a localização dos documentos e registros arquivísticos, facilitando assim sua busca, identificação e solicitação. Além disso, promove a transparência e a prestação de contas ao fornecer informações sobre os recursos documentais disponíveis e as políticas de acesso e uso estabelecidas pela instituição.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição publicou ou disponibilizou instrumentos de descrição.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: A instituição não publicou nenhum tipo de ferramenta descritiva de seu acervo documental.

1 ponto: A instituição publica um tipo de ferramenta descritiva (Guia, Inventários, Descrições, etc.).

2 pontos: A instituição publica dois tipos de ferramentas descritivas.

3 pontos: A instituição publica pelo menos três tipos de ferramentas.

Publicidade da normativa

I21 N2 Política de Acesso e Transparência

Definição

O indicador de Publicidade de Normativa avalia o grau em que uma instituição arquivística divulga e disponibiliza para sua comunidade a regulamentação e legislação que regula suas funções e atividades. Este indicador é crucial para garantir a transparência, conformidade legal e acesso à informação relevante dentro da instituição.

Justificação

A publicidade da normativa é essencial para garantir que tanto o pessoal interno quanto os usuários externos estejam cientes das regulamentações e diretrizes que regem as operações da instituição arquivística. Ela fornece clareza, coerência e legitimidade às ações e decisões tomadas, ao mesmo tempo que promove a confiança e prestação de contas tanto dentro quanto fora da instituição.

Forma de cálculo

O índice de Publicidade de Normativa é calculado com base no nível de acessibilidade e disponibilidade da regulamentação e legislação relevante.

Pontuação máxima: 2 pontos.

2 pontos: Toda a regulamentação e legislação que regula as funções da instituição arquivística está sistematizada, atualizada e disponível para consulta pública de maneira clara e acessível, seja em formato físico ou digital.

1 ponto: A legislação e a normativa relevante são divulgadas parcialmente, embora possa haver áreas onde a informação não esteja completamente disponível ou atualizada.

0 pontos: Não há divulgação de informações normativas ou a informação disponível é insuficiente ou não está atualizada, dificultando o acesso e a compreensão das regulamentações que afetam a instituição.

Mecanismos de participação cidadã

I22 N2 Política de Acesso e Transparência

Definição

Avalia se a instituição promove e facilita a participação ativa da cidadania nos processos de acesso à documentação. Os mecanismos de participação podem ser incorporados nas atividades com usuários e comunidades que consultam a instituição, em diferentes dinâmicas e formatos.

Justificação

Promover a participação cidadã nos processos de acesso à informação promove a transparência e fortalece a relação entre a instituição e a comunidade.

Forma de cálculo

Verifica-se se existem ou não iniciativas de incorporação dos usuários nas políticas de acesso à documentação da instituição.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não implementou mecanismos de participação cidadã.

2 pontos: A instituição implementou mecanismos de participação cidadã ou considera fazê-lo.

Formação do pessoal em acessibilidade

I23 N2 Política de Acesso e Transparência

Definição

Determina se a instituição oferece formação e treinamento ao pessoal encarregado de gerir e facilitar o acesso à documentação, em questões de acesso, transparência e proteção de dados.

Justificação

A formação do pessoal em acessibilidade garante uma aplicação eficaz das políticas de acesso e promove uma cultura de transparência e serviço ao público.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição implementou algum tipo de formação na legislação ou políticas de acesso em vigor.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não implementou formação em matéria de Acesso e Transparência.

2 pontos: A instituição implementou ou considera implementar formação em matéria de Acesso e Transparência.

Divulgação sem solicitação prévia

I24 N 1 Política de Acesso e Transparência

Definição

Avalia se a instituição possui uma política que promova a divulgação proativa de informações arquivísticas relevantes sem a necessidade de os usuários apresentarem solicitações formais de acesso.

Justificação

A divulgação proativa de informações arquivísticas sem solicitação prévia demonstra um compromisso com a transparência e facilita o acesso à informação pública.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição disponibiliza instâncias ou espaços de consulta sem necessidade de solicitação formal.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: A instituição não implementou nenhum mecanismo ou instância para consulta sem solicitação prévia.

1 ponto: A instituição implementou algum mecanismo ou instância para consulta sem solicitação prévia.

Promoção da interoperabilidade

I25 N3 Política de Acesso e Transparência

Definição

Determina se a instituição promove a interoperabilidade dos sistemas e formatos de informação arquivística para facilitar a troca e integração de dados entre diferentes plataformas e sistemas.

Justificação

Promover a interoperabilidade dos sistemas e formatos de informação arquivística facilita a troca de dados e a integração de sistemas, melhorando o acesso e a gestão da informação.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição promove a interoperabilidade.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: A instituição não promove a interoperabilidade.

3 pontos: A instituição promove a interoperabilidade.

Existência de Sistema de Gestão Documental

I26 N3 Gestão Eletrônica

Definição

O indicador de Existência de um Sistema de Gestão Documental avalia se a instituição arquivística possui um sistema ou plataforma dedicada especificamente à gestão e administração de catálogos, descrições arquivísticas ou documentos de seus fundos documentais e coleções. Este sistema permite armazenar, organizar, buscar e recuperar de forma eficiente as descrições dos documentos e registros arquivísticos. Também avalia se o acesso a esse sistema é público.

Justificativa

O sistema de gestão documental fornece uma infraestrutura tecnológica que facilita a criação, edição, atualização e consulta das descrições e registros arquivísticos. Também permite a gestão da documentação. Permite a padronização dos dados, a atribuição de metadados e a integração de vocabulários controlados, contribuindo para a coerência e qualidade das descrições arquivísticas em toda a instituição.

Forma de cálculo

Verifica-se se a instituição possui um sistema, plataforma ou instrumento para a gestão de descrições arquivísticas.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: A instituição não possui um sistema de gestão documental.

1 ponto: A instituição possui um sistema de gestão de uso interno.

3 pontos: A instituição possui um sistema de gestão documental de uso interno e externo.

Quantidade de dispositivos

I27 N2 Gestão Eletrônica

Definição

O indicador de Quantidade de Dispositivos refere-se ao número total de dispositivos tecnológicos utilizados em uma instituição durante um período de tempo determinado. Esses dispositivos podem incluir computadores de mesa, laptops, tablets, telefones celulares, servidores e outros dispositivos conectados à rede institucional.

Justificação

Este indicador serve como uma medida quantitativa da infraestrutura tecnológica da instituição e sua capacidade de suportar as operações e processos institucionais. A quantidade de dispositivos fornece uma visão geral da infraestrutura tecnológica da instituição. Um maior número de dispositivos pode indicar uma infraestrutura mais robusta e um investimento em tecnologia que apoia as operações e serviços institucionais.

Forma de cálculo

Para calcular a pontuação deste indicador, é contabilizada a quantidade de dispositivos na instituição em relação à quantidade de pessoal.

Pontuação máxima: 2 pontos.

- 0 pontos: Menos de 1 dispositivo por membro da instituição.
- 1 ponto: Pelo menos 1 dispositivo por membro da instituição.
- 2 pontos: Mais de 1 dispositivo por membro da instituição.

Existência de equipe de tecnologia

I28 N2 Gestão Eletrônica

Definição

Este indicador tem como objetivo verificar se a instituição possui pessoal dedicado especificamente às tarefas de infraestrutura e suporte tecnológico. Serve para medir se a instituição possui condições para o desenvolvimento tecnológico ou não.

Justificação

A existência de uma equipe de tecnologia fornece um recurso fundamental para a gestão arquivística e a gestão da documentação eletrônica.

Forma de cálculo

Verifica-se se existe uma equipe de tecnologia dentro da instituição.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não possui uma equipe de tecnologia.

2 pontos: A instituição possui equipe de sistemas ou tecnologia.

Existência de bases ou sistemas de dados

I29 N2 Gestão Eletrônica

Definição

Avalia se a instituição arquivística possui bancos de dados ou sistemas informáticos projetados para armazenar, organizar e gerenciar informações provenientes de seu acervo documental. Esses sistemas podem abranger uma variedade de dados, incluindo metadados de documentos, informações sobre a procedência e a contextualização dos registros, bem como dados relacionados à gestão arquivística, como o estado de conservação e os processos de acesso.

Justificação

A existência de bancos de dados ou sistemas de dados fornece à instituição uma infraestrutura tecnológica para gerenciar eficientemente as informações arquivísticas, facilitando a busca, recuperação e consulta de documentos e registros pelos usuários e pelo pessoal arquivístico. Além disso, permite o acompanhamento e monitoramento dos processos arquivísticos, bem como a geração de relatórios e estatísticas sobre o estado e o gerenciamento do acervo.

Forma de cálculo

Verifica-se que tipo de bancos de dados a instituição arquivística utiliza.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: A instituição não utiliza bancos de dados.

1 ponto: A instituição utiliza bancos de dados.

Independência tecnológica

I30 N2 Gestão Eletrônica

Definição

Este indicador reflete a capacidade de uma instituição para desenvolver seus próprios desenvolvimentos tecnológicos internamente, em contraste com depender de fornecedores externos.

Justificação

A "autonomia tecnológica" implica uma maior maturidade institucional em termos de capacidade de inovação, gestão de recursos e controle sobre o processo tecnológico.

Forma de cálculo

Verifica-se se a tecnologia utilizada pela instituição para gerir a documentação do acervo documental (sistemas de gestão documental, catálogos, sistema de gestão de descrições) foi desenvolvida internamente por equipes próprias da instituição ou foi adquirida de fornecedores externos.

Pontuação máxima: 2 pontos.

0 pontos: a instituição depende exclusivamente de fornecedores externos.

1 ponto: A tecnologia da instituição é fornecida por fornecedores externos e por desenvolvimentos internos.

2 pontos: A tecnologia utilizada pela instituição é desenvolvida por equipes próprias.

Implementação ou desenvolvimento de ferramentas tecnológicas

I31 N3 Gestão Eletrônica

Definição

O indicador de Implementação ou Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas Específicas para a Gestão e Exploração da Informação Proveniente do Acervo Digital avalia se a instituição arquivística implementou ou desenvolveu ferramentas tecnológicas especializadas para a gestão, análise e exploração das informações contidas em seu acervo digital. Essas ferramentas podem incluir sistemas de gestão documental, repositórios digitais, software de análise de dados, entre outros.

Justificação

A implementação de ferramentas tecnológicas específicas tem como objetivo otimizar a gestão e utilização das informações digitalizadas, facilitando seu armazenamento, organização, busca e análise. Além disso, permite a aplicação de técnicas avançadas de análise de dados, como mineração de texto, análise de redes e visualização de dados, que podem fornecer insights valiosos sobre o conteúdo e a estrutura do acervo digital.

Forma de cálculo

Verifica-se se existem sistemas ou desenvolvimentos tecnológicos para a gestão arquivística.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: A instituição não utiliza sistemas de informação.

3 pontos: A instituição utiliza sistemas de informação.

Existência de estratégia de autenticidade e integridade de documentos eletrônicos

I32 N2 Gestão Eletrônica

Definição

Um dos elementos básicos de um plano de preservação digital é definir estratégias. Este indicador busca identificar se a instituição arquivística adotou alguma para garantir a preservação de objetos e registros digitais, em diferentes situações e ambientes.

Justificação

Existem diferentes soluções e estratégias para garantir a integridade e autenticidade dos documentos eletrônicos, entre elas, estão a preservação de tecnologia, emulação, replicação, migração, encapsulamento ou atualização.

Forma de cálculo

Verifica-se se existem estratégias ou recursos para garantir a autenticidade e integridade dos documentos eletrônicos.

Pontuação máxima: 2 pontos

0 pontos: A instituição não implementa estratégias.

2 pontos: A instituição implementa estratégias de autenticidade ou integridade.

Participação na implementação de plataformas do Estado nacional

I34 N3 Gestão Eletrônica

Definição

O indicador de Participação na Implementação de Plataformas a Nível Estadual avalia se a instituição arquivística fez parte dos processos de elaboração e implementação de plataformas ou sistemas de gestão de documentos e registros eletrônicos do Estado Nacional. Este indicador destaca a **colaboração e contribuição da instituição arquivística no desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas fundamentais para a gestão e preservação da informação estatal.**

Justificação

Incorporar as autoridades arquivísticas no design e implementação de sistemas de gestão eletrônica é fundamental por várias razões. Em primeiro lugar, as instituições arquivísticas possuem experiência e conhecimento especializado na gestão e preservação de documentos, o que lhes permite contribuir com critérios e padrões técnicos para garantir a integridade e autenticidade da informação. Além disso, sua participação ajuda a padronizar os processos de produção e gestão de informações estatais, melhorando a eficiência e transparência das operações governamentais. Por último, ao estarem envolvidas na implementação de plataformas em nível estadual, as instituições arquivísticas podem garantir que as necessidades específicas de preservação e acesso a longo prazo dos documentos eletrônicos sejam consideradas.

Forma de cálculo

Verificação do grau de participação da instituição no desenvolvimento, implementação ou modificação das plataformas de gestão de registros e documentos eletrônicos em nível estadual.

Pontuação máxima: 1 ponto.

0 pontos: Não foi implementado um Sistema de Gestão de Documentos e Registros Eletrônicos.

1 ponto: O país implementou um Sistema de Gestão de Documentos e Registos Eletrônicos e a instituição participou de sua implementação.

Existência de avaliações periódicas

I35 N3 Avaliação e Monitoramento de Políticas

Definição

Este indicador tem como objetivo determinar se a instituição prevê mecanismos de avaliação periódica. Além disso, avalia a existência de ferramentas de gestão, como plataformas para o acompanhamento das políticas arquivísticas.

Justificação

A realização de avaliações periódicas fortalece a agenda de trabalho da instituição, fornecendo ferramentas para ajustes e atualizações de acordo com os avanços e limitações que surgem. A existência de uma plataforma para o acompanhamento de políticas arquivísticas é adicionalmente uma ferramenta fundamental para garantir uma gestão eficiente.

Forma de cálculo

É levada em consideração a frequência das avaliações realizadas na instituição arquivística. Além disso, é verificada a existência de plataformas ou soluções abrangentes para o acompanhamento das políticas arquivísticas.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: Não são realizadas avaliações periódicas e não existem sistemas de acompanhamento de políticas arquivísticas.

1 ponto: Avaliações são realizadas ocasionalmente.

2 pontos: Avaliações são realizadas anualmente.

3 pontos: Avaliações são realizadas anualmente e a instituição incorporou um sistema ou plataforma para o acompanhamento das políticas arquivísticas.

Utilização de indicadores ou avaliações para tomada de decisões

I36 N3 Avaliação e Monitoramento de Políticas

Definição

Este indicador avalia se a instituição utiliza avaliações sistemáticas e análises de dados na tomada de decisões relacionadas à gestão arquivística. A utilização eficaz desses resultados para informar decisões estratégicas destaca a importância de uma gestão arquivística baseada em dados e orientada para a melhoria contínua.

Justificação

A utilização de indicadores ou avaliações para a tomada de decisões fornece consistência e sustentabilidade às definições institucionais.

Forma de cálculo

É levada em consideração a produção de indicadores e a utilização de indicadores e avaliações na tomada de decisões.

Pontuação máxima: 3 pontos.

0 pontos: Não são produzidos indicadores nem avaliações.

1 ponto: São produzidos indicadores, mas não são utilizados para a tomada de decisões.

2 pontos: São produzidos indicadores e avaliações para a tomada de decisões.

3 pontos: São produzidos indicadores, utilizados para a tomada de decisões e publicados abertamente para o conhecimento da cidadania.